



Diário Oficial de Bauru

ANO XIII - 1566 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 11 DE SETEMBRO DE 2008

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto
Chefe de Gabinete

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

LEINº 5638, DE 04 DE SETEMBRO DE 2008

P. 35120/04 *Autoriza o Executivo a destinar área de terreno a empresa INDÚSTRIAS TUDOR SP DE BATERIAS LTDA em regime de Concessão de Direito Real de Uso.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a outorgar a empresa **INDÚSTRIAS TUDOR SP DE BATERIAS LTDA**, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO** do imóvel localizado no Distrito Industrial II, com a seguinte descrição:

a) *Setor 03, Quadra 1527, Lote 15 – D. Industrial II* “Imóvel correspondente aos terrenos situados na quadra 1, do loteamento denominado Distrito Industrial – 2ª Etapa, nesta cidade de Bauru, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se num ponto cravado no alinhamento da Rua José Pinelli, quart. 2, lado ímpar, distante 30,2937 metros mais a curva com raio de 12,50 metros da Avenida Dr. Axel Hermann Breslau, daí segue pelo citado alinhamento da Rua José Pinelli, na distância de 157,6663 metros até ponto 1F, daí com deflexão à direita segue na distância de 100,00 metros dividindo com o terreno ora desmembrado, de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru ou seus sucessores até o ponto 1L, cravado na divisa com a área de servidão (linha de alta tensão da CPFL), daí com deflexão à direita segue por esta na distância de 157,6663 metros até outro ponto daí deflete à direita e segue na distância de 100,00 metros cravado no alinhamento da Rua José Pinelli, onde teve início a presente descrição, e dividindo nesta linha com área remanescente, encerrando uma área de 15.766,63 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrículas nº 63.444, 63.448 e 63.447 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho elaborado pela Divisão de Cadastro da SEPLAN sob nº 517 e avaliado em R\$ 315.332,60 (Trezentos e quinze mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta centavos)”.

Art. 2º - A área descrita no artigo 1º, a concessionária obriga-se a destiná-la única e exclusivamente para a implantação de suas instalações.

Parágrafo Único - Fica a concessionária autorizada a tomar posse da área concedida a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 3º - A concessionária obriga-se a iniciar as obras no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da publicação desta lei e concluí-las no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, respeitados os planos aprovados pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM e observadas as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 4º - O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a revogação da presente concessão, com a restituição da área ao Município, sem direito à indenização pelas benfeitorias nela introduzidas pela concessionária.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 4689, de 13 de junho de 2001. Bauru, 04 de setembro de 2008.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVARIBEIRO

Secretário Dos Negócios Jurídicos

WALACE GARROUX SAMPAIO

Secretário De Desenvolvimento Econômico

PROJETO DE INICIATIVO

PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor Do Departamento De Comunicação E Documentação

DECRETO Nº 10740, DE 03 DE SETEMBRO DE 2008

P. 50188/07 *Permite à servidora pública municipal MARIA DE FATIMA MIQUELOTO FASSINA o uso de um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru/ SP.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, e mais o que consta no processo administrativo nº 50188/07,

DECRETA

Art. 1º: - Fica permitido à servidora pública municipal **MARIA DE FATIMA MIQUELOTO FASSINA** o uso de um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Itororó, 12-92, Vila Razuk, na cidade de Bauru-SP.

Art. 2º: - Do termo de permissão deverão constar, dentre outras condições, obrigatoriamente as seguintes:

- prazo determinado de 02 (dois) anos para o uso, podendo ser rescindido o termo de permissão antes desse prazo, conforme conveniência da Administração;
- utilização do imóvel com a exclusiva finalidade de moradia da

Permissionária de seus familiares;

- c) devolução do imóvel por desvio de finalidade ou interesse do Município 30 (trinta) dias depois de notificada a Permissionária;
- d) manutenção, guarda e conservação do imóvel por parte da Permissionária, o qual assumirá a responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso;
- e) a responsabilidade pela vigilância da Escola de Nataç o Frederico Arena;
- f) a responsabilidade exclusiva da Permission ria por toda e qualquer edifica o ou benfeitoria a ser introduzida no im vel, sendo que as mesmas n o poder o ser objetos de indeniza o por parte do Munic pio quando da devolu o do im vel;
- g) a responsabilidade da Permission ria pela solicita o da liga o de energia el trica junto a CPFL, bem como a liga o de  gua junto ao DAE, comprometendo-se igualmente a solicitar  queles  rg os os desligamentos de tais servi os quando da desocupa o do im vel.
- h) onerosidade da permiss o

Art. 3 : - Este Decreto entra em vigor na data de sua publica o.

Bauru, 03 de setembro de 2008.

PROF. JOS  GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secret rio Dos Neg cios Jur dicos

JOS  CARLOS DE FREITAS

Secret rio De Esportes e Lazer

Registrado no Departamento de Comunica o e Documenta o da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor Do Departamento De Comunica o e Documenta o

DECRETO N  10741, 03 DE SETEMBRO DE 2008

P. 49938/07 *Permite ao servidor p blico municipal LUIZ LOUREN O DE MELLO o uso de um im vel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru/ SP.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribui es legais, conferidas pelo artigo 51 da Lei Org nica do Munic pio de Bauru, e mais o que consta no processo administrativo n  49938/07,

DECRETA

Art. 1 : - Fica permitido ao Sr. **LUIZ LOUREN O DE MELLO** o uso de um im vel de propriedade da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Pedro Fernandes, 12-24, Vila Ipiranga, na cidade de Bauru-SP.

Art. 2 : - Do termo de permiss o dever o constar, dentre outras condi es, obrigatoriamente as seguintes:

- a) prazo determinado de 02 (dois) anos para o uso, podendo ser rescindido o termo de permiss o antes desse prazo, conforme conveni ncia

da Administra o;

- b) utiliza o do im vel com a exclusiva finalidade de moradia do Permission rio de seus familiares;
- c) devolu o do im vel por desvio de finalidade ou interesse do Munic pio 30 (trinta) dias depois de notificado o Permission rio;
- d) manuten o, guarda e conserva o do im vel por parte do Permission rio, o qual assumir  a responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso;
- e) a responsabilidade pela vigil ncia da EMEI Chapeuzinho Vermelho;
- f) a responsabilidade exclusiva do Permission rio por toda e qualquer edifica o ou benfeitoria a ser introduzida no im vel, sendo que as mesmas n o poder o ser objetos de indeniza o por parte do Munic pio quando da devolu o do im vel;
- g) a responsabilidade do Permission rio pela solicita o da liga o de energia el trica junto   CPFL, bem como a liga o de  gua junto ao DAE, comprometendo-se igualmente a solicitar  queles  rg os os desligamentos de tais servi os quando da desocupa o do im vel.
- h) onerosidade da permiss o

Art. 3 : - Este Decreto entra em vigor na data de sua publica o..

Bauru, 03 de setembro de 2008.

PROF. JOS  GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secret rio Dos Neg cios Jur dicos

LEANDRO DIAS JOAQUIM

Secret rio De Planejamento

Registrado no Departamento de Comunica o e Documenta o da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor Do Departamento De Comunica o e Documenta o

DECRETO N  10742, DE 03 DE SETEMBRO DE 2008

P. n  13261/08 *Permite ao servidor p blico municipal LUIZ DOS SANTOS o uso de um im vel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru/ SP.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribui es legais, conferidas pelo artigo 51 da Lei Org nica do Munic pio de Bauru, e mais o que consta no processo administrativo n  13261/08,

DECRETA

Art. 1 : - Fica permitido ao Sr. **LUIZ DOS SANTOS** o uso de um im vel de propriedade da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guatemala, 9-09, Vila Santista, na cidade de Bauru-SP.

Art. 2 : - Do termo de permiss o dever o constar, dentre outras condi es, obrigatoriamente as seguintes:

- a) prazo determinado de 02 (dois) anos para o uso, podendo ser rescindido o termo de permiss o antes desse prazo, conforme conveni ncia da

- Administração;
- b) utilização do imóvel com a exclusiva finalidade de moradia do Permissionário de seus familiares;
- c) devolução do imóvel por desvio de finalidade ou interesse do Município 30 (trinta) dias depois de notificado o Permissionário;
- d) manutenção, guarda e conservação do imóvel por parte do Permissionário, o qual assumirá a responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso;
- e) a responsabilidade pela vigilância do Estádio Distrital Edson Pereira Leite;
- f) a responsabilidade exclusiva do Permissionário por toda e qualquer edificação ou benfeitoria a ser introduzida no imóvel, sendo que as mesmas não poderão ser objetos de indenização por parte do Município quando da devolução do imóvel;
- g) a responsabilidade do Permissionário pela solicitação da ligação de energia elétrica junto à CPFL, bem como a ligação de água junto ao DAE, comprometendo-se igualmente a solicitar àqueles órgãos os desligamentos de tais serviços quando da desocupação do imóvel.
- h) onerosidade da permissão

Art. 3º: - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 03 de setembro 2008.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário Dos Negócios Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE FREITAS

Secretário De Esportes e Lazer

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor Do Departamento De Comunicação e Documentação

CONVOCAÇÃO

Por este instrumento fica convocada FLÁVIA DANIELE VIEIRA, suplente de membro do Conselho Tutelar de Bauru, a fim de substituir a conselheira tutelar DANIELLE RIBAS BALDERRAMAS DÉBIA, durante suas férias no período de 16/09/08 a 30/09/08.

Para tanto, a mesma deverá comparecer à sede do Conselho Tutelar, sito a Rua Cussy Junior, 13-55, Centro, no prazo de 3 dias úteis a contar da data desta publicação, no horário das 8:00 às 12:00, para o exercício da referida atividade.

O não comparecimento dentro do prazo será considerado como desistência da vaga.

Bauru, 10 de setembro de 2008.

João Baptista Campos Porto

Chefe de Gabinete

Corregedoria Geral Administrativa

Maurilio Silvestre Junior
Corregedor Geral

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO N° 18.526/06, que tem como interessada a Secretaria Municipal da Educação, instaurado em relação ao servidor **ANTÔNIO CARLOS RICCI**, RG 13.340.162, Vigia, lotado na Divisão de Vigilância: **ABSOLVIDO**. Advogado Dr. Rafael José Brites, OAB/SP 253.154.

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Walace Garroux Sampaio
Respondendo pela Secretaria

Endereço: PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-59 – VILA NOEMY

Telefone: (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4 e 5	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10, 11, 12 e 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes 1		6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS 01: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni
Secretário Interino

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Praça das Cerejeiras 1-59 – 3º andar – Gabinete

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão Industrial – Rua Domingos Bertoni 7-50
– F. 3218-4021

- Atendimento: Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde
Biblioteca Ramal – Secretaria Cultura
Coordenadoria de Defesa Civil

**Administração Regional Bela Vista – Rua Santos Dumont nº 14-43
– F. 3232-3516**

- Atendimento: Programa Preparação para o Trabalho e Renda - SEBES
**Administração Regional São Geraldo – Rua Carlos Galiters Q. 2
– Fone 3239-2766**

- Atendimento: Secretaria do Meio Ambiente
Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde

**Administração Regional Mary Dota – Rua Izzat Muhammad Saaed Q. 2
– F. 3239-5282**

- Atendimento: Biblioteca Ramal
Feira livre Noturna Semanal

**Administração Distrital de Tibiriçá – Rua João Figueira de Mello Q. 3
– F. 3279-1145**

- Atendimento: Sub-Prefeitura de Tibiriçá

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.

Convocação de Servidor para Perícia Médica

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo, à Seção de Segurança e Medicina do Trabalho, localizada à Avenida Nuno de Assis, 14-60, os quais não atenderam a convocação anterior para realização dos exames periódicos, para serem submetidos à perícia médica.

DIA DO COMPARECIMENTO: 17/09/2008 (Quarta - Feira)

HORÁRIO: 07:30 da manhã

SERVIDORES

- 1)- ALEXANDRE PAIVA FERREIRA
- 2)- ELIO SOARES DOS SANTOS
- 3)- ELZA LÚCIA SILVA CIRINO
- 4)- SÔNIA MARIA SANTOS MEDEIROS

DIA DO COMPARECIMENTO: 18/09/2008 (Quinta - Feira)

HORÁRIO: 07:30 da manhã

SERVIDORES

- 1)- MARIA GORETI MEIRE NEVES
- 2)- FÁTIMA APARECIDA BOSSO TOLEDO
- 3)- MATILDE DE OLIVEIRA

Informamos aos Servidores que a falta injustificada à convocação, ou seja, o não comparecimento à inspeção (perícia médica), determinada pelo órgão ou autoridade competente, é passível de punição prevista no parágrafo 1º do artigo 29 da Lei nº 3.781/94 (suspensão de até quinze dias).

Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem
Secretária

EDITAL DE CONCURSO DE REMOÇÃO

DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL, ESPECIAL, JOVENS E ADULTOS

A Secretaria da Educação Municipal torna público, conforme prescreve o capítulo IV do Estatuto do Magistério Municipal, (Lei 2636 de 30 de dezembro de 1985), os seguintes concursos para os integrantes do Quadro do Magistério Municipal;

- Concurso de Remoção para Diretores de Escola de Ensino Fundamental;
- Concurso de Remoção para Professores de Ensino Fundamental **I, II, III;**
- Concurso de Remoção para Professores **I e II** de Educação de Jovens e Adultos;
- Concurso de Remoção para Professores de Educação Especial **I e II.**

1. DA REMOÇÃO

- 1.1 A Remoção dos integrantes do Quadro do Magistério Municipal processar-se-á por permuta e por títulos acrescidos ao tempo de serviço na Rede de Ensino Municipal;
- 1.2 A remoção por permuta para as Divisões de Ensino Fundamental, Especial e Jovens e Adultos será realizada no dia **19/11/2008 das 9h às 18h** na Secretaria da Educação;
- 1.3 O requerimento deverá ser preenchido no ato da permuta, com o comparecimento dos interessados e encaminhados para a Senhora Secretária de Educação;
- 1.4 A remoção por permuta poderá ser realizada:
 - 1.4.1. Entre os Diretores das Escolas de Ensino Fundamental;
 - 1.4.2. Entre os Professores de Ensino Fundamental I e II;
 - 1.4.3. Entre os Professores de Ensino Fundamental III da mesma disciplina;
 - 1.4.4. Entre os Professores de Educação Especial I e II;
 - 1.4.5. Entre os Professores de Educação de Jovens e Adultos I e II.
- 1.5. A remoção por títulos e tempo de serviço será realizada:
 - 1.5.1. Para as Diretoras de Escolas de Ensino Fundamental;
 - 1.5.2. Para os Professores de Ensino Fundamental I e II;
 - 1.5.3. Para os Professores de Ensino Fundamental III;
 - 1.5.4. Para os Professores I e II de Educação Ensino Especial;
 - 1.5.5. Para os Professores I e II de Jovens e Adultos.

1.6. A Remoção por títulos e tempo de serviço dos profissionais integrantes do Quadro do Magistério Municipal – Divisão de Ensino Fundamental, Educação Especial e Jovens e Adultos – obedecerá ao cronograma próprio, anexo.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. O tempo de serviço deverá ser solicitado pelos interessados em ofício único da Unidade Escolar nos dias **09, 10 e 11/09/2008 das 8h às 12h e das 13h às 18h** na Secretaria da Educação (Divisão Expediente)

2.2. Para inscrever-se o candidato deverá apresentar o tempo de serviço de efetivo exercício no magistério municipal solicitado na Secretaria da Educação, expedido pelo Departamento de Administração de Pessoal discriminado por Divisão de Ensino, contado até 31 de agosto de 2008 e xerox de Diplomas, Certificados e títulos, juntamente com os originais que serão devolvidos após a conferência.

2.3. **As inscrições para remoção ocorrerão nos dias 07, 08 e 09 de outubro das 8h às 18h**, na Secretaria Municipal da Educação, Rua Padre João, 8-48 – Vila Regis, com a retirada do tempo de serviço.

3. DAS VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

3.1. As vagas iniciais e a classificação dos candidatos serão publicadas dia 13/11/2008, no Diário Oficial do Município, cabendo recurso até o dia 17/11/08;

3.2 A nova classificação será publicada dia 22/11/08.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Para efeito de classificação aos títulos apresentados pelos candidatos, serão aferidos pontos, como segue:

I. TÍTULOS:

- a) Doutorado = 3,0 (três pontos);
- b) Mestrado = 2,0 (dois pontos);
- c) Curso de especialização (Lato Sensu) nível de pós-graduação em área a fim = 1,5 (um ponto e meio)
- d) Diploma em Curso de Pedagogia Licenciatura (2 habilitações)= 1,0 (um ponto), a partir da 3ª habilitação no diploma 0,20 pontos por habilitação;
- e) Diploma em Curso Superior em área afim à Educação (Licenciatura) = 0,50 (meio ponto) cada;

f) Diploma de Curso Superior em área não relacionada à Educação = 0,25 pontos

II. CURSOS E TREINAMENTOS NAS ÁREAS

- Curso de extensão na área afim expedido por Instituição credenciada com carga horária igual ou superior a 180 horas feitos nos últimos 03 (três) anos = 0,60 pontos por certificado;
- Certificados de Cursos de atualização Pedagógica com duração mínima de 30 (trinta) horas, feitos nos últimos 03 (três) anos = 0,10 pontos por certificado;
- Cursos e palestras ministradas na Rede Municipal e Estadual feitos nos últimos 03 anos com carga horária de 30 horas ou mais = 0,10 e de menor carga horária = 0,05 pontos por certificado;
- Os cursos de Línguas e Informática com duração mínima de 30h = 0,05 pontos, e carga horária igual ou superior a 120 horas = 0,10 pontos por certificado.

Os cursos de atualização Pedagógica feitos nos últimos 03 (três) anos a contar de **31/08/05 até 31/08/08**, serão considerados válidos observando-se a aglutinação das horas até perfazer um total de 30 (trinta) horas = 0,10 pontos a cada 30 horas.

OBS: Tempo de efetivo serviço na Rede Municipal de Ensino, expedido pelo Departamento de Administração de Pessoal, contado até a data limite de 31 de agosto de 2008 = 0,05 (cinco centésimos por mês).

5. DA ESCOLHA

5.1. A escolha será realizada conforme cronograma anexo.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. O concurso de remoção antecederá sempre o de ingresso;
- 6.2. O tempo de carência entre uma permuta e outra será de 03 (três) anos conforme o Estatuto do Magistério Municipal, artigo 33, parágrafo único;
- 6.3. A inscrição e escolha para remoção por títulos e por permuta poderá ser feita por procuração;
- 6.4. **A vaga será considerada escolhida pela aposição da assinatura do candidato em documento próprio, sendo-lhe vedada à desistência após o ato da assinatura;**
- 6.5. Em caso de empate serão usados os seguintes critérios para o desempate:
 - 6.5.1. Maior tempo de serviço na carreira do Magistério Municipal;
 - 6.5.2. Maior média na última Avaliação de Desempenho;
 - 6.5.3. Maior tempo de serviço público municipal;
 - 6.5.4. Maior idade.
- 6.6. Os horários e datas determinados neste edital deverão ser respeitados. O não cumprimento acarretará a perda da participação no Concurso de Remoção;
- 6.7. Casos omissos ou duvidosos que não constam do edital serão decididos pela Comissão de Remoção do Referido Concurso.

Bauru, 11 de setembro de 2008.

Profª Dra. ANA MARIA LOMBARDI DAIBEM
Secretária Municipal da Educação

<u>PERMUTA</u>	
Senhora Secretária	
	RG _____
	(NOME)
lotada na _____ e	(nome da escola)
	RG _____
	(NOME)
lotada na _____	
Solicitamos de Vossa Senhoria autorização para que seja realizada permuta do local de trabalho entre as partes interessadas.	
Nestes Termos	
P. Deferimento	
	(assinatura)
	(assinatura)
Bauru, _____ de _____ de 2008.	

DATA DA REMOÇÃO DE PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**CRONOGRAMA DE REMOÇÃO 2008 – DEPARTAMENTO DE UNIDADE ESCOLARES****Ensino Fundamental, Educação Jovens e Adultos e Educação Especial.**

DATA	09, 10 e 11/9	07, 08 e 09/10	13/11	13, 14 e 17/11	19/11	22/11	26/11	26/11	08/12	10/12	18/12
HORARIO	8h às 12h 13h às 18h	8h às 18h	Diário Oficial de Bauru	8h às 12h 13h às 18h	Das 09h às 18h	Diário Oficial de Bauru	Às 15h	Às 17h30 min.	Às 17h30 min.	Às 17h30 min.	Às 17h00 min.
LOCAL	Secretaria da Educação	Secretaria da Educação	Secretaria da Educação	Secretaria da Educação	Secretaria da Educação	Secretaria da Educação	Secretaria da Educação	NAPEM (Av. Duque de Caxias, 11-38).	NAPEM (Av. Duque de Caxias, 11-38).	NAPEM (Av. Duque de Caxias, 11-38).	CEJA (Rua Eng. Saint Martin 20-81).
	Pedido de Tempo de Serviço	Inscrição para Concurso de Remoção por títulos e tempo de serviço, de Diretor, Professor I, II e III do Ensino Fundamental, Professores Educação Jovens e Adultos e Educação Especial.	Nº de vagas PII e I ^o Classificação o dos inscritos para o concurso de Remoção por tempo e títulos e as vagas iniciais com publicação no D.O.B	Prazo para recurso de classificação	Permuta de Diretores, Professores I, II e III do Ensino Fundamental Professores Educação Jovens e Adultos e Educação Especial.	Nova Classificação com publicação no D.O.B	Remoção de Diretoras de Ensino Fundamental	Remoção de Professores I e II do Ensino Especial.	Remoção de Professores II e III do Ensino Fundamental	Remoção de Professores I e II Ingressantes 2008.	Remoção de Professores I e II da Educação de Jovens e Adultos.

OBS: De acordo com a Lei nº 2636 de 30/12/1985 em seu artigo 31 do Capítulo III que dispõe sobre a Supressão de Classe.

Os professores que tiveram suas classes suprimidas em Salas de Recursos ou na Itinerância terão prioridade na escolha, isto é, as vagas existentes no serviço de Educação Especial da Rede Municipal da Educação serão oferecidas primeiramente a elas, seguindo uma classificação por tempo de serviço e títulos, em seguida para os outros professores disponibilizados pelas Entidades em 2008 e as outras que vierem para os serviços de Educação Especial a partir desta data.

DESIGNA COMISSÃO PARA CONCURSO DE REMOÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Bauru, fazendo uso de suas atribuições e competência, **DESIGNA, Comissão para Concurso de Remoção** com os seguintes membros:

Adriana Regina Antunes Tavares
Aparecida Idalina Cyrillo Rover
Celeida Paredes Francisco
Cibele Mara Gardiolo Apolônio
Claudia Aparecida Vallino
Cláudia Regina Matas Lopes
Cristiane Meire Oliveira Harada
Denise dos Santos Rosa Ramirez
Elisabete Aparecida de Oliveira Pereira
Katya de Fátima Fernandes Michelão Sette
Márcia Magoga Cabete
Marise de Souza Franco Santos
Mariza Tomasin Escobar
Marta Maria Toledo Teixeira Evangelista
Nair Pereira da Silva
Rita de Cássia Mota Franco
Rosângela Redondo Ribeiro
Sandra Angelo Rodrigues
Silvana de Grava Chermont
Solange Aparecida Borges Martins
Sônia Arão Ribeiro

Vera Regina Alves Gonçalves

Sob a presidência da professora Rita de Cássia Mota Franco, Diretora de Divisão de Educação Infantil e coordenação da Diretora de Departamento de Unidades Escolares, professora Denise dos Santos Rosa Ramirez; Diretora de Divisão de Educação Especial, professora Mariza Tomasin Escobar; Diretora de Divisão Educação de Jovens e Adultos, professora Aparecida Idalina Cyrillo Rover; Diretora de Educação Infantil, professora Marta Maria Toledo Teixeira Evangelista, constituem a COMISSÃO DE REMOÇÃO/2008 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EDITAL DE CONCURSO DE REMOÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A Secretaria Municipal de Educação torna público, conforme prescreve o capítulo IV do Estatuto do Magistério Municipal, (Lei 2636 de 30 de dezembro de 1985), os seguintes concursos para os integrantes do Quadro do Magistério Municipal;

- . Concurso de Remoção para Diretores de Escola de Educação Infantil;
- . Concurso de Remoção para Professores II de Educação Infantil;
- . Concurso de Remoção para Professores I de Educação Infantil.

1. DA REMOÇÃO

1.1. A Remoção dos integrantes do Quadro do Magistério Municipal processar-se-á por permuta e por títulos acrescidos ao tempo de serviço na Rede Municipal de Ensino;

1.2. A remoção por permuta para os professores I e II de Educação Infantil e Diretores de escolas da Educação Infantil será realizada no dia **19/11/2008 das 8h às 18h** na Secretaria Municipal da Educação

1.3. O requerimento da Remoção por permuta deverá ser preenchido no ato, com o comparecimento dos interessados e encaminhados para a Senhora Secretária da Educação.

1.4. A remoção por permuta poderá ser realizada:

- 1.4.1. Entre as Diretoras das Escolas de Educação Infantil;
- 1.4.2. Entre os Professores II de Educação Infantil;
- 1.4.3. Entre os Professores I de Educação Infantil.

1.5. A remoção por títulos e tempo de serviço será realizada:

- 1.5.1. Para as Diretoras de Escolas de Educação Infantil;
- 1.5.2. Para os Professores II de Educação Infantil;
- 1.5.3. Para os Professores I de Educação Infantil.

1.6. A Remoção por títulos e tempo de serviço dos profissionais integrantes do Quadro do Magistério Municipal – Divisão de Educação Infantil – obedecerá ao cronograma próprio, anexo.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 O tempo de serviço deverá ser solicitado pelos interessados **em ofício único da Unidade Escolar nos dias 09,10 e 11 de setembro** de 2008 das 8h às 12h e das 13h às 18h na Secretaria da Educação (Divisão de Expediente).

2.2. Para inscrever-se o candidato deverá apresentar o tempo de serviço líquido de efetivo exercício solicitado na S.E., expedido pelo Departamento de Administração de Pessoal discriminado por Divisão de Ensino, contado até 31 de agosto de 2008 e xerox de Diplomas e Certificados, dos títulos a serem apresentados, **juntamente com os originais que serão devolvidos após a conferência.**

2.3. As inscrições para remoção ocorrerão nos dias 07, 08 e 09 de outubro das 8h às 18h, na Secretaria Municipal da Educação, Rua Padre João, 8-48 – Vila Régis, com a retirada do tempo de serviço.

3. DAS VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

3.1. As vagas iniciais e a classificação dos candidatos serão publicadas dia 13/11/2007, pelo DOB, cabendo recurso até o dia 17/11/08;

3.2 A nova classificação será publicada no dia 25/11/08.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Para efeito de classificação, aos títulos apresentados pelos candidatos, serão aferidos pontos como segue:

I. TÍTULOS:

a) Doutorado = 3,0 (três pontos);

b) Mestrado = 2,0 (dois pontos);

c) Curso de especialização (Lato Sensu) nível de pós-graduação em área afim = 1,5 (um ponto e meio)

Diploma em Curso de Pedagogia Licenciatura (2 habilitações)=1,0 (um ponto), a partir da 3ª habilitação no diploma 0,20 pontos por habilitação;

e) Diploma em Curso Superior em área afim à Educação (Licenciatura) = 0,50 (meio ponto) cada;

f) Diploma de Curso Superior em área não relacionada à Educação = 0,25 pontos

II. CURSOS E TREINAMENTOS NAS ÁREAS

Curso de extensão, na área afim expedido por Instituição credenciada com carga horária igual ou superior a 180 horas feitos nos últimos 03 (três) anos = 0,60 pontos por certificado;

Certificados de Cursos de atualização Pedagógica, com duração mínima de 30 (trinta) horas feitos nos últimos 03 (três) anos = 0,10 pontos por certificado;

Cursos e palestras ministradas na Rede Municipal e Estadual feitos nos últimos 03 anos com carga horária de 30 horas ou mais = 0,10 e de menor carga horária = 0,05 pontos por certificado;

Os cursos de Línguas e Informática com duração mínima de 30h = 0,05 pontos, e carga horária igual ou superior a 120 horas = 0,10 pontos por certificado.

Os cursos de atualização Pedagógica, feitos nos últimos 03 (três) anos a contar de 31/08/05 até 31/08/08, serão considerados válidos observando-se a aglutinação das horas até perfazer um total de 30 (trinta) horas = 0,10 pontos a cada 30 horas.

OBS: Tempo de efetivo serviço na Rede Municipal de Ensino, expedido pelo Departamento de Administração de Pessoal, contado até a data limite de 31 de agosto de 2008 = 0,05 (cinco centésimos por mês).

5. DA ESCOLHA

5.1. A escolha será realizada conforme cronograma anexo.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O concurso de remoção antecederá sempre o de ingresso;

6.2. O tempo de carência entre uma permuta e outra será de 03 (três) anos conforme o Estatuto do Magistério Municipal, artigo 33, parágrafo único;

6.3. A inscrição e escolha para remoção por títulos e por permuta poderão ser feitas por procuração;

6.4. A vaga será considerada escolhida pela aposição da assinatura do candidato em documento próprio, sendo-lhe vedada à desistência após o ato da assinatura;

6.5. Em caso de empate serão usados os seguintes critérios para o desempate;

6.5.1. Maior tempo de serviço na carreira do Magistério Municipal;

6.5.2. Maior média na última Avaliação de Desempenho;

6.5.3. Maior tempo de serviço público municipal;

6.5.4. Maior idade.

6.6. Os horários e datas determinados neste edital deverão ser respeitados. O não cumprimento acarretará a perda da participação no Concurso de Remoção;

6.7. Casos omissos ou duvidosos que não constam do edital serão decididos pela Comissão de Remoção do Referido Concurso.

Bauru, 28 de agosto de 2008.

Profª Dra. ANA MARIA LOMBARDI DAIBEM
Secretária Municipal de Educação

<u>PERMUTA</u>	
Senhora Secretária	RG _____
(NOME)	
lotada na _____ e	
(nome da escola)	
	RG _____
(NOME)	
lotada na _____	
Solicitamos de Vossa Senhoria autorização para que seja realizada permuta do local de trabalho entre as partes interessadas.	
Nestes Termos P. Deferimento	

(assinatura)	

(assinatura)	
Bauru, _____ de _____ de 2008.	

CRONOGRAMA DE REMOÇÃO – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2008

09, 10 e 11/9	07,08 e 09/10	13/11	13,14 e 17/11	19/11	25/11	26/11	09/12	11/12
das 8h às 12h e das 13h às 18h	das 8h às 18h	a partir das 10h	das 8h às 12h e das 13h às 18h	das 8h às 18h	a partir das 10h	às 14h	às 17h30	às 17h30
S.E	S.E	S.E	S.E	S.E	S.E	S.E	EMEF. SANTA MARIA	EMEF. SANTA MARIA
Pedido de tempo de serviço	Inscrição para Concurso de Remoção por títulos e tempo de serviço, de Diretor, Professor II e Professor I de Educação Infantil.	1ª classificação dos inscritos para o concurso de Remoção por tempo e títulos e as vagas iniciais com publicação no DOB	Prazo para recurso de classificação	Permuta de Diretores, Professores II e Professores I de Educação Infantil	Nova classificação com publicação no DOB	Remoção de Diretoras de Educação Infantil	Remoção de Professor II de Educação Infantil	Remoção e Ingresso de Professor I de Educação Infantil

OBS. De acordo com a Lei nº 2636 de 30 de dezembro de 1985 em seu artigo 31 do Capítulo III que dispõe sobre a Supressão de Classe.

* As professoras que tiveram suas classes suprimidas terão prioridade na escolha, isto é, as vagas existentes na Rede Municipal de Ensino serão oferecidas primeiramente a elas, seguindo uma classificação por tempo de serviço e títulos.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5288/07 – PROCESSO Nº 17379/09 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Construtora Colina Ltda – **OBJETO:-** 1.As partes resolvem alterar o item 1.1. da cláusula primeira do contrato, com fundamento no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93, para o fim de acrescentar ao objeto do contrato serviços de Infra-Estrutura – Estacas e Instalações Elétricas completa, conforme descritos às fls.1562 a 1565 do processo administrativo nº 17379/07. 2. Por via de consequência, alteram o item 3.1. da cláusula terceira do contrato, para o fim de acrescentar R\$ 56.124,94 (cinquenta e seis mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos) ao valor do mesmo, passando de R\$ 630.942,70 (seiscentos e trinta mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta centavos) para R\$ 687.067,64 (seiscentos e oitenta e sete mil, sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) o valor total do contrato. 3. As partes resolvem, ainda, alterar o item 2.1. da Cláusula Segunda do Contrato, para acrescentar 60 (sessenta) dias ao prazo de conclusão dos serviços, passando de 180 (cento e oitenta) dias para 240 (duzentos e quarenta) – **ASSINATURA:-** 01/09/2008.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

DAFRI - DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL TRIBUTÁRIA DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

PROCESSOS DEFERIDOS

28907/2008 Israel Bernardino de Freitas; 6675/2008 Pedro Alves dos Santos; 7255/2008 Eurides A. Balancieri

PROCESSOS INDEFERIDOS

38507/2008 Jose Carlos Caminha

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS

DIRETORA: CARLA GIOVANA MENDES SPINOLA

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam ao POUPATEMPO, sito à Av. Nações Unidas, nº 4-44, esquina com a Rua Inconfidência - Centro da Cidade - no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta, afim de promover a regularização dos procedimentos administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos.

Proc. 31461/07 – Rubens Eduardo Romano Previdello;
Proc. 29880/07 - D & D Com. e Repr. Confecções Lt Me;
Proc. 31290/07 – Vagner José Dalalio Me-;
Proc. 31447/07 – Gilmar Soares de Freitas Bauru Me-;
Proc. 31344/07 – Ângelo Gilberto da Silva Neves;
Proc. 31647/07 – Nieltec Assist. E Peças Ltda;
Proc. 31658/07 – Geraldo Rodrigues da Silva Bauru Me;
Proc. 31364/07 - D D I Confecções Ltda Me;
Proc. 31388/07 – S M F S Bulhões Me;
Proc. 31708/07 – Natália Caroline Rodrigues Bauru Me;
Proc. 31561/07 – Niverilda Gomes;
Proc. 31170/07 – Batista Com. e Manut. de Bombas Ltda;
Proc. 31367/07 – Priscila Cristina Ferraz Me;
Proc. 31583/07 – William Amadi de Oliveira Me;
Proc. 31715/07 – B H Scitec S/C Ltda;
Proc. 29780/07 – D. P. Maciel Me;
Proc. 31782/07 – Vidraçaria Paulista Bauru Ltda Me;
Proc. 31394/07 – Keila Cristina Adorno de Oliveira GLP Me;
Proc. 31538/07 – Alexandre Gomes Barbosa;
Proc. 31222/07 – Cristiane Florêncio Costa;

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam ao POUPATEMPO, sito à Avenida. Nações Unidas nº 4-44, esquina. com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 30(Trinta) Dias úteis, a partir da publicação desta, afim de promover a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos.

Proc. 1005/04 - Claudia Regina da Costa Chaves
Proc. 1628/04 - Selma Valeria Correa Gonçalves
Proc. 0656/04 - Agencia de Revistas Lima Bauru Ltda Me
Proc. 4426/04 - Roberto Gonçalves de Oliveira
Proc. 4689/04 - Jose Carlos Bonfim
Proc. 8605/04 - Adalberto Montefusco
Proc. 6563/04 - Lourival Tadeu Andrade
Proc. 8544/04 - Auto Escola Mundial de Bauru S/C Ltda
Proc. 4329/04 - Anesia Rosa Vieira da Costa
Proc. 6353/04 - Pascom Engenharia e Serviços S/C Ltda
Proc.11363/04- A.Z.L. De Faria Bauru Me
Proc 17584/04 - Talk Line Telecomunicações Ltda
Proc.16725/04 - Luciana Mendes Caetano
Proc 18282/04 - Sugar Cane Comercio e Serviços Ltda
Proc 12759/04 - Adão Jair Cardoso Honorio
Proc. 9142/04 - Alex Aparecida Gonçalves

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DIRETOR: FRANCISCO JOÃO DE AMORIM

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam ao POUPATEMPO, sito à Av. Nações Unidas, nº 4-44, esquina com a Rua Inconfidência - Centro da Cidade - no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta, afim de promover a regularização dos procedimentos administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos.

Proc. 31056/07 – Ronaldo Torquato da Cunha;
Proc. 31061/07 – Aparecida Milani do Prado;

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam ao POUPATEMPO, sito à Avenida. Nações Unidas nº 4-44, esquina. com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da publicação desta, afim de promover a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos.

Proc. 1340/03 - Ana Lucia Rosa Aciardi da Silva
Proc. 692/04 - Deusvani do Nascimento
Proc. 3614/04 - Carlos Roberto de Marchi
Proc. 2043/04 - Antonio Mendes da Silva
Proc. 1456/04 - Vicente Rodrigues de Oliveira
Proc. 2 875/04 - Deusdedita da Cruz Prates
Proc. 1746/04 - João Rufino
Proc. 4065/04 - Izidoro Augusto
Proc. 4232/04 - Jose Victorio Dota Neto
Proc. 1796/04 - Adriana Ramos Falcão
Proc. 5825/04 - Jose Ailton Menezes de Oliveira
Proc. 6501/04 - Julio Cesar de Mira
Proc. 10904/04 - Osvaldo Vilani
Proc. 5175/04 - Nilton Carlos da Silva
Proc. 6069/04 - Antonio dos Santos
Proc. 6096/04 - Darci Carlos Antunes
Proc. 4857/04 - Sylvia Mauricio Vianni
Proc. 5514/04 - Silvia Regina de Oliveira
Proc. 6253/04 - Claudia Simone Regina de Oliveira
Proc. 8823/04 - Jeova Nogueira
Proc. 15729/04 - Paulo Henrique Leite Pereira
Proc. 18224/04 - Silvio Antonio de Oliveira
Proc. 4960/04 - Marcelo Alves Correa

Proc. 4613/04 - Luciano Antonio H. L. Montt Marchant
 Proc. 8595/04 - Sueli Aparecida da Silva
 Proc. 16072/04 - Silvia das Graças Bento
 Proc. 16283/04 - Milton de Oliveira Gomes
 Proc. 11276/04 - Airton Amaral da Conceição
 Proc. 10385/04 - Wallace Garcia Viana
 Proc. 9160/04 - Dirce Pereira
 Proc. 11059/04 - Luiz Carlos Guagliarelli

DIVISÃO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Diretor: Luiz Lima Dourado

Processos Deferidos

13826/2008 – Also Garcia; 14029/2008 – Daniel Ferreira da Silva; 14169/2008 – Julio Casar Estevam; 14120/2008 – Larissa Piva Riccò; 13.971/2008 – Elza Alvares de Camargo; 13732/2008 – Marcos Roberto Paredes; 13730/2008 – Mario Aparecido Baldo; 13806/2008 – Rosa Maria Romero; 13798/2008 – Rosa Maria Romero; 8850/2008 – Larissa Piva Riccò; 19.063/2008 - Rosa Maria Romero; 14775/2008 = Isaura dos Santos; 16639/2008 – Beatriz Danielle Pavan; 8256/2008 – Maria Emilia da Silva Barbosa; 8306/2008 – Laudevino Lourenço; 8216/2008 – Marcele Fernanda Cafeu; 52260/2007 – Claudio Marcos Bertuzzo; 48465/2007 – Ademir Rodrigues Mazaro Lago; 48583/2007 – Bruno Borges dos Santos; 8149/2008 – Jose de Castro Filho; 8138/2008 – Andre Luiz Peres Medina; 5374/2008 – Aderson Luiz Empke de Oliveira; 8205/2008 -Murilo Ferro Baltor; 8197/2008 – Marcele Fernanda Cafeu; 52272/2007 – João Carlos Facioli; 51200/2007 – Cesar Ricardo Barbosa Pereira; 11164/2008 – Atenilson Ribeiro de Lima; 15207/2008 – Luiz Edmo de Almeida Lima; 20.606/2008 – Marcio Jose Valdez Moreira; 19801/2008 – Davi Silva Scarparo; 19.542/2008 – Alex Rodrigo Camargo; 24212/2008 – Maria Izildinha Soares; 18993/2008 – Rogerio Viegas; 9401/2008 – Edson Ricardo dos Santos; 19.584/2008 – Claudenir Faustino da Silva; 12438/2008 – Thiago da Silva; 10590/2008 – Jorge Augusto Madureira Pedroso; 8415/2008 – Wallace Otacilio Leme da Silva; 11331/2008 – Jose Roder Neto; 20.816/2008 – Josiane Aparecida de Freitas oliveira; 23072/2008 – Aparecida Palomo da Silva; 8002/2008 – Renata Cacciola de Almeida; 20331/2008 – Susi Claudia Arrabal Cerigatto; 10529/2008 – Julio Aparecido Dinardi; 7993/2008 – Jose Carlos Gonçalves; 24201/2008 – Giseli Brosco Ribeiro Ferreira; 21073/2008 – Cahue Vinicius Martinello; 20050/2008 – Gilmara do Nascimento Ramos; 10330/2008 – Gustavo Gonzalez Dainezi; 10328/2008 – Gustavo Gonzalez Dainezi; 22722/2008 – Mary de Souza Vieira; 22.717/2008 – Mary de Souza Vieira; 17237/2008 – William Jose Sampaio.

Processos Deferidos

27632/2008 – Maria Izildinha Soares; 10150/2008 – Wladimir Carrafiello; 11850/2008 – Luiz Carlos Favero; 10413/2008 – Andre Luiz de Souza; 10622/2008 – Hilton Ricardo Pini; 7698/2008 – Marco Antonio Mantovani; 9800/2008 – Keller Sola; 29410/2008 – Flavio Jose da Silva; 26725/2008 – Aparecida Palomo Barros; 29384/2008 – Jose Amaral Buch; 10557/2008 – Varley de Souza; 32610/2008 – Karina Pereira Jorje; 15111/2008 – Arlete Almeida Zocatelli; 7634/2008 – Monica Maria Mariano Rollo; 8263/2008 – Gerson Trevisan; 27547/2008 – Gustavo Santos Feliciano; 27544/2008 – Mary de Souza Vieira; 23045/2008 – Mary de Souza Vieira; 23054/2008 – Mary de Souza Vieira; 16792/2008 – Guilherme Donato Domingues; 13055/2008 – Gustavo Gonzalez Dainezi; 12126/2008 – Gustavo Gonzalez Dainezi; 11957/2008 – Ana Lucia Noitel Valim Dourado; 15377/2008 – Isaura dos Santos; 30723/2008 – Cleide Aparecida Purini; 10452/2008 – Carlos Jose Cruz; 31042/2008 – Marcio Jose Valdez Moreira; 31479/2008 – Marcio Jose Valdez Moreira; 8725/2008 – Jose Carlos Gonçalves Junior; 4529/2008 – Fabio Henrique Costa Vieira; 8285/2008 – Gerson Trevisani; 8119/2008 – Alberto Representações Comerciais Ltda; 8890/2008 – Varley de Sousa; 7665/2008 – Francisco Corral Parra; 24188/2008 – Rodolfo Carlos da Silva Junior; 7850/2008 – Wallace Otacilio Leme da Silva; 9403/2008 – Edson Ricardo dos Santos; 9372/2008 – Darcy Benedicto Fantim; 9386/2008 – Darcy Benedicto Fantim; 17646/2008 – Cahuê Vinicius Martinello; 12125/2008 – Gustavo Gonzalez Dainezi; 23199/2008 – Mary de Souza Vieira; 31486/2008 – Marcio Jose Valdez Moreira; 31607/2008 – Mario Cardoso; 27875/2008 – Elza de Souza Gonçalves; 28112/2008 – Wallace Otacilio da Silva; 10700/2008 – Edson Aparecido de Souza; 24169/2008; 10717/2008 – Hilton Ricardo Pini; 8202/2008 – Murilo Ferro Baltor; 24773/2008 – Eller

Gulinelli de Mattos; 14878/2008 – Gustavo Gonzalez Dainezi; 25431/2008 - Jose Rodolfo Sabadin; 9511/2008 - Elton Fernando da Silva; 18657/2008 – Paula Camille Paz 10075/2008 – Rogerio Viegas; 10114/2008 – Rogerio Viegas; 10223/2008 – Lucia Elena Dal Bello Barbosa; 8111/2008 – Conenge Cobstruções e Engenharia Ltda; 10079/2008 – Rogerio Viegas; 28896/2008 – Alexandre Vinicius Zorzi Segalla; 23.807/2008 – Genesis Luiz Cavalheri; 18.141/2008 – Danilo Fernando da Silva; 9579/2008 – Anderson Luiz Parilha Garcia; 9427/2008 – Marisa Aparecida Miranda Rocha; 8410/2008 – Wallace Otacilio Leme da Silva; 12069/2008 – Adelaide da Silva Maia Iwahashi; 8712/2008 – Jose Roder Neto; 8467/2008 – Edson Ricardo dos Santos; 13495/2008 – Celia de Fátima Merlin Teixeira; 11825/2008 – Igor Santos Mariano; 11826/2008 – Igor Santos Mariano; 24939/2008 – Marcelo Rosario da Cruz; 10.016/2008 – Evaristo Kiritá Rodriguez; 30491/2008 – Mario William Forti de Oliveira; 8960/2008 – Jorge Augusto Rodrigues Madureira; 8726/2008 – Jose Carlos Gonçalves Junior; 7388/2008 – Ana Paula Fernandes Cham- Me; 8289/2008 – Rosaura Aparecida Betto da Silva Batista; 29383/2008 – Milton Francisco de Jesus; 13529/2008 – Darcy Benedicto Fantim; 11278/2008 – Pedro Antonio Rodrigues; 14500/2008 – Roberta Aparecida da Silva; 10077/2008 – Rogerio Viegas; 10112/2008 – Rogerio Viegas; 9030/2008 – Isaura dos Santos; 10411/2008 – Andre Luiz de Souza; 7780/2008 – João Molina; 8644/2008 – Jorge Humberto Flexa Rievers; 10154/2008 – Herivelto Sávio; 42754/2007 – Daniel Graziani; 8930/2008 – Paulo Roberto Rodrigues Madureira; 31276/2008 – Vlademir Aparecido de Oliveira; 19.690/2008 – Luiz Alves Santos; 20137/2008 – Danilo Fernando da Silva; 8210/2008 – Rosimeire da Silva Jesus Oliveira; 18.233/2008 – Sergio Massahiro Komori; 11215/2008 – Sara Mio; 10338/2008 – Elton Fernando da Silva..

Processos Deferidos Parcialmente

10231/2008 – Emidio Cano Martin; 8789/2008 – Mary de Souza Vieira; 33389/2008 – Atenilson Ribeiro de Lima.

Processos Indeferidos

11268/2008 – Cardec Batista Fontana Rufino; 31732/2008 – Marda Akemi Kawashima; 30665/2008 – Rogerio Viegas; 11272/2008 – Edmundo Albuquerque dos Santos Neto; 11264/2008 – Cardec Batista Fontana Rufino.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: EDINA M BELLAI

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, a saber:

PROCESSO	NOME	VALOR	VENCIMENTO
31302/08	APL ASSESS PUBLICIDADE LEGAL LT	R\$ 300,00	11/09/08
8504/08	ADAPTA COM PROD INFORMATICA	R\$ 17.666,40	11/09/08
8504/08	ADAPTA COM PROD INFORMATICA	R\$ 3.312,45	11/09/08
8504/08	ADAPTA COM PROD INFORMATICA	R\$ 1.104,15	11/09/08
35326/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 12.750,00	11/09/08
35326/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 139,00	11/09/08
35370/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 4.059,00	11/09/08
35326/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 306,00	11/09/08
35326/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 1.386,58	11/09/08
43663/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 3.300,68	11/09/08
35326/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 444,00	11/09/08
43663/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 153,52	11/09/08
35370/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 8.327,20	11/09/08
35370/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 5.347,40	11/09/08
43663/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 153,52	11/09/08
35326/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 83,61	11/09/08
35326/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 189,23	11/09/08
35326/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 371,67	11/09/08
35370/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 35,76	11/09/08
35370/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 7.187,76	11/09/08
35370/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 7.295,04	11/09/08
35370/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 511,72	11/09/08
43663/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 921,12	11/09/08
19351/08	ANDRE LUIZ PETRAGLIA	R\$ 1.970,00	11/09/08
43662/07	ALBANO BAURU COM GLP LTDA	R\$ 510,00	11/09/08
43662/07	ALBANO BAURU COM GLP LTDA	R\$ 68,00	11/09/08

43662/07	ALBANO BAURU COM GLP LTDA	R\$	136,00	11/09/08
43662/07	ALBANO BAURU COM GLP LTDA	R\$	4.823,00	11/09/08
28929/08	ASSOC EMP TRANSP COLET URB PAS	R\$	555,00	11/09/08
19645/07	ADRIANA F B DE GODOY EPP	R\$	549,70	11/09/08
23441/08	BANDEIRANTES BAURU PROD IND AURS		157,95	11/09/08
26361/08	CENTER BATERIAS AUTO ELET LTDA	R\$	125,00	11/09/08
14215/08	C&C FERRRAM BOMBAS MOTORES L	R\$	289,23	11/09/08
14215/08	C&C FERRRAM BOMBAS MOTORES L	R\$	85,68	11/09/08
40023/07	COMPACT LIGHT ILUMINAÇÃO LTDA	R\$	680,00	11/09/08
35370/07	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA	R\$	17,52	11/09/08
35370/07	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA	R\$	65,38	11/09/08
35370/07	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA	R\$	2.482,00	11/09/08
35372/07	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$	4.911,88	11/09/08
35372/07	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$	296,18	11/09/08
35372/07	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$	112,10	11/09/08
35372/07	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$	11.611,60	11/09/08
35372/07	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$	5.074,80	11/09/08
35372/07	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$	1.532,68	11/09/08
35372/07	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$	11,60	11/09/08
35372/07	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$	1.134,00	11/09/08
35372/07	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$	24,20	11/09/08
35372/07	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$	5,20	11/09/08
35372/07	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$	1.055,49	11/09/08
35372/07	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$	458,74	11/09/08
35372/07	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$	657,40	11/09/08
35372/07	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$	2.153,69	11/09/08
40023/07	CIMENTO RIO COM REP MAT CONST	R\$	152,00	11/09/08
3516/07	CIMENTO RIO COM REP MAT CONST	R\$	3.031,06	11/09/08
3516/07	CIMENTO RIO COM REP MAT CONST	R\$	1.880,14	11/09/08
40023/07	CIMENTO RIO COM REP MAT CONST	R\$	2.329,00	11/09/08
40023/07	CIMENTO RIO COM REP MAT CONST	R\$	189,00	11/09/08
40023/07	COMERCIAL ANGAW LTDA ME	R\$	384,99	11/09/08
29845/04	CONSISTE ELEVADORES SERV LTDA	R\$	380,00	11/09/08
29845/04	CONSISTE ELEVADORES SERV LTDA	R\$	1.080,00	11/09/08
31454/08	CONSTRUSOLA CONST IND COM LTD	R\$	4.800,00	11/09/08
27650/08	D MAIS DISTRIB PETROLEO LTDA	R\$	17.832,00	11/09/08
27650/08	D MAIS DISTRIB PETROLEO LTDA	R\$	13.643,00	11/09/08
77354/08	DIMACI SP MAT CIRURGICO LTDA	R\$	2.173,92	11/09/08
27963/08	DROGASIL S/A	R\$	197,04	11/09/08
23441/08	ECCOLOJA NIPPON COM EQUIP SINA	R\$	392,00	11/09/08
40023/07	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$	1.159,60	11/09/08
40023/07	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$	308,06	11/09/08
4176/08	EMPRESA JORN JORNAL REGIONAL	R\$	2.937,27	11/09/08
4176/08	EMPRESA JORN JORNAL REGIONAL	R\$	1.762,37	11/09/08
4176/08	EMPRESA JORN JORNAL REGIONAL	R\$	881,18	11/09/08
4176/08	EMPRESA JORN JORNAL REGIONAL	R\$	293,73	11/09/08
33701/07	ITAIRES & YUHARA COM PROD LIMP LRS		245,47	11/09/08
672/07	GED COM PROD AGROP LTDA ME	R\$	1.324,48	11/09/08
23441/08	J F SAMPAIO NETO & CIA LTDA	R\$	69,00	11/09/08
33701/07	JOÃO LEANDRO T BIAGI ME	R\$	35,00	11/09/08
33701/07	JOÃO LEANDRO T BIAGI ME	R\$	35,00	11/09/08
33701/07	JOÃO LEANDRO T BIAGI ME	R\$	398,90	11/09/08
33701/07	JOÃO LEANDRO T BIAGI ME	R\$	20,00	11/09/08
33701/07	JOÃO LEANDRO T BIAGI ME	R\$	1.726,70	11/09/08
33701/07	JOÃO LEANDRO T BIAGI ME	R\$	3.902,80	11/09/08
33701/07	JOÃO LEANDRO T BIAGI ME	R\$	128,00	11/09/08
2208/07	JLA COM DISTRIB MAT EXCRITORIO	R\$	1.200,00	11/09/08
2208/07	JLA COM DISTRIB MAT EXCRITORIO	R\$	240,00	11/09/08
33701/07	LICITRIB COM PROD ALIM LTDA	R\$	178,60	11/09/08
33701/07	LICITRIB COM PROD ALIM LTDA	R\$	272,00	11/09/08
33701/07	LICITRIB COM PROD ALIM LTDA	R\$	39,36	11/09/08
33701/07	LICITRIB COM PROD ALIM LTDA	R\$	224,20	11/09/08
33701/07	LICITRIB COM PROD ALIM LTDA	R\$	20,50	11/09/08
33701/07	LICITRIB COM PROD ALIM LTDA	R\$	28,80	11/09/08
33701/07	LICITRIB COM PROD ALIM LTDA	R\$	480,70	11/09/08
33701/07	LICITRIB COM PROD ALIM LTDA	R\$	165,52	11/09/08
33701/07	LICITRIB COM PROD ALIM LTDA	R\$	489,40	11/09/08
30577/07	LIVANIR DE JESUS BAURU ME	R\$	247,80	11/09/08
11836/07	MM & TESTA LOCAÇÃO VEICULOS LT	R\$	790,00	11/09/08
35370/07	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$	1.344,00	11/09/08
40023/07	M L GUERINI MAT CONSTRUÇÃO LTD	R\$	94,50	11/09/08
40023/07	M L GUERINI MAT CONSTRUÇÃO LTD	R\$	165,13	11/09/08
40023/07	M L GUERINI MAT CONSTRUÇÃO LTD	R\$	122,36	11/09/08
27812/08	MAISA SIMONE AP DE VITO ME	R\$	1.400,00	11/09/08
27812/08	MAISA SIMONE AP DE VITO ME	R\$	490,00	11/09/08
30423/07	MARIA ELIZA S RODRIGUES ME	R\$	429,30	11/09/08
24505/08	MARLENE AP TOBIAS SPULDARI ME	R\$	9.047,00	11/09/08
7434/07	PGC PLANEJAMENTO GERENC CONS	R\$	17.064,30	11/09/08
7434/07	PGC PLANEJAMENTO GERENC CONS	R\$	10.375,03	11/09/08
11750/08	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	R\$	11.275,20	11/09/08
30393/08	PIATA BORRACHAS FERRAM LTDA	R\$	426,30	11/09/08
3487/07	PRINAMED EQUIP HOSP LTDA	R\$	1.050,00	11/09/08
40023/07	PROMAD COM MADEIRA MAT CONST	R\$	216,00	11/09/08
33701/07	PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA	R\$	175,40	11/09/08
33701/07	PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA	R\$	394,90	11/09/08
33701/07	PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA	R\$	79,60	11/09/08
33701/07	PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA	R\$	465,60	11/09/08
33701/07	PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA	R\$	14,00	11/09/08
33701/07	PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA	R\$	68,00	11/09/08
10861/07	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL BAURU	R\$	7.911,51	11/09/08
27963/08	RP4 DISTRIB MEDICAMENTOS LTDA	R\$	25,20	11/09/08
14706/06	REGHIMIX CONCRETO LTDA	R\$	8.873,60	11/09/08
3863/08	SANOFI AVENTIS FARMAC LTDA	R\$	1.173,96	11/09/08
3865/08	SANOFI AVENTIS FARMAC LTDA	R\$	2.432,40	11/09/08
2208/07	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	R\$	4.120,00	11/09/08
29385/02	SISP TECHNOLOGY S/A	R\$	7.200,00	11/09/08
16756/08	VETORIAL LTDA	R\$	1.200,00	11/09/08

50114/07	CARITAS DIOCESANA BAURU	R\$	3.600,00	11/09/08
51640/07	CENTRO COM ANIBAL DIFRANCIA	R\$	3.600,00	11/09/08
51730/07	FUNDATO JARAGUA	R\$	3.600,00	11/09/08
51600/07	FUNDATO REAL	R\$	3.600,00	11/09/08
50109/07	IASCJ	R\$	3.600,00	11/09/08
8029/08	CEAC	R\$	6.000,00	11/09/08
51010/07	FUNDATO	R\$	7.200,00	11/09/08
51095/07	LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO	R\$	2.025,00	11/09/08
50053/07	LAR ESCOLA SANTA LUZIA P/ CEGOS	R\$	275,00	11/09/08
51538/07	APIECE	R\$	545,00	11/09/08
51114/07	APAE	R\$	3.660,00	11/09/08
51098/07	SORRI	R\$	3.245,00	11/09/08
50065/07	CRECHE TIBIRIÇA	R\$	990,00	11/09/08
51056/07	POC	R\$	560,00	11/09/08
49668/07	CEAC	R\$	140,00	11/09/08
49732/07	INSCRI	R\$	380,00	11/09/08
52524/07	IASCJ	R\$	100,00	11/09/08
49667/07	CASA DA ESPERANÇA	R\$	200,00	11/09/08
49667/07	CASA DA ESPERANÇA	R\$	300,00	11/09/08
51118/07	ACAÊ	R\$	120,00	11/09/08
50226/07	CEAC	R\$	580,00	11/09/08
49688/07	CEAC	R\$	500,00	11/09/08

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva
Secretário Interino

DEPARTAMENTO ZOÔ-BOTÂNICO

REITERAMOS O DEFERIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE 01 ESPÉCIE ARBOREA SIBIPIRUNA LOCALIZADA NA RUA: AIAMEDA DOS MIOSOTIS, N°3-60. PROCESSO: 1221/08 EM NOME DE: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA. SUBSTITUIR POR UMA MUDA DE PEQUENO PORTE.

REITERAMOS O DEFERIMENTO PARCIALMENTE DA AUTORIZAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE 01 ESPÉCIE ARBOREA SIBIPIRUNA LOCALIZADA NA RUA: DAS JAQUEIRAS, N°2-93. PROCESSO: 26946/08 EM NOME DE: EDNA FREITAS FERREIRA. SUBSTITUIR POR UMA MUDA DE MÉDIO PORTE.

Autorizamos a Substituição de 01 (um) árvore, localizada na Rua. Dos Jambeiros, n° 3-26, referente ao Processo(rec.) 32498/08, em nome de Ronilso Catani. Substituir por 01 (um) árvores de pequeno porte.

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entrada nesta Secretaria as empresas abaixo discriminadas para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental, no período de **03/09/08 à 10/09/08**

LICENÇA RENOVAÇÃO

Processo	Interessado
32764/08	Aldair Ramires Igepi
32751/08	BRU – Compressores Ltda
31970/08	Marcelo Vendrame ME
17844/04	Márcio José Soares Bauru ME
28168/08	Sebastião Beraldo de Almeida ME

LICENÇA SIMPLIFICADA

Processo	Interessado
36922/08	Ricardo Aparecido Vieira ME

Segue abaixo a relação das Licenças Ambientais expedidas, no dia **10/08/08**.

LICENÇA OPERAÇÃO

Processo	Interessado
28018/06	José Ricardo Molina ME

LICENÇA RENOVAÇÃO

Processo	Interessado
31968/08	Wanderlei Domingos Rasi ME
31955/08	Nelson T. Tsuzuki & CIA Ltda ME
31959/08	Valter Francisco Fonseca ME
51729/07	Gilberto de Lima
1977/04	Fauler João Junior
12533/08	Wanderley Antonio Modolo EPP
23972/08	Tecnowagen Serviço de Autos Ltda
23970/08	Ikeda & Silva Bauru Ltda ME

ENCERROU SUAS ATIVIDADES A EMPRESA ABAIXO MENCIONADA.

Processo	Interessado
39319/06	José Carlos Marques Bauru ME

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4822/06 – PROCESSO Nº 593/06 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Comércio de Plantas, Flores e Gramas Oliveira Barbosa Ltda - ME – **OBJETO:-** 1. Em função do realinhamento de preço concedido pelo Município, com fundamento no art. 65, inciso II, “d” da Lei Federal nº 8666/93, o preço do produto grama batatais passa de R\$ 1,64 o m² para R\$ 2,30 o m², a partir desta data. 2. Por via de consequência, as partes resolvem alterar o item 4.1. da cláusula quarta do contrato original, para acrescer ao valor do contrato R\$ 10.738,19 (dez mil, setecentos e trinta e oito reais e dezenove centavos), referente ao saldo de 16.269,99 m² de grama batatais, a ser entregue, passando o valor total do contrato de R\$ 73.600,00 (setenta e três mil e seiscentos reais) para R\$ 84.338,19 (oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e dezenove centavos) – **ASSINATURA:-** 02/09/2008.

Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva
Secretário

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES. INTERESSADO

22230/08 LUK PAN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
22231/08 LUK PAN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
17269/08 ASSOC. BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAVALO QUARTO DE MILHA
17736/08 ANTONIO HENRY MAGDALENA
17270/08 ANTONIO PEDROSO FERREIRA
24358/08 ROSA MILANI / ELVIRA MILANI
23519/08 EMILIO AUGUSTO ROSA BRUMATI
22464/08 JULIANA GAVIOLLI HARO
22463/08 JULIANA GAVIOLLI HARO
21419/08 PARÓQUIA DE SANTO ANTONIO
19787/08 PE. LUIS ANTONIO CARQUEIJO SÉ
16184/08 TRABULSI & CIA LTDA
23414/06 OSWALDO BONO TERRUEL PEREZ
10639/08 CAIO GRACCO DA SILVA COZZA ME
32138/06 POSTO DAS BANDEIRAS DE BAURU LTDA EPP
1120/03 PANIFICADORA E ROTISSERIE PANORAMA DE BAURU LTDA
37143/04 LUCA & GOIVINHO BAURU LTDA ME
31795/05 JOSE TADASHI HIMENO
32852/06 SALGUEIRO RESTAURANTE LTDA ME
15696/08 COMUNIDADE EVANGÉLICA CRISTO É VIDA
31393/08 LUIS ANTONIO PALAMIN
35318/03 WALTER GIMENES DOS ANJOS ME
29819/06 JAIR REZENDE LEITE ME
35044/08 ASSOCIAÇÃO RANIERI DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA
33330/08 ASSOCIAÇÃO RURAL DO CENTRO OESTE – ARCO
40921/07 CLARICE CONCEIÇÃO MORETTI BAURU ME
29024/08 COMARI RESTAURANTE LTDA
25513/08 ESTORIL CHURRASCARIA E RESTAURANTE LTDA
17564/07 LUCIANA CRISTINA PEREIRA CONDIMENTOS ME
11860/08 OSWALDO EVARISTO
23877/07 NYURA APARECIDA DE MOURA RIBEIRO PADULA
27841/08 SUKEST INDUSTRIA DE ALIMENTOS E FARMA LTDA
1439/06 WALKIRIA QUEIROZ DA SILVA ME
25100/05 M. DE F. ALONSO CARTUCHOS ME
20722/07 NILZA MONTEIRO TENTOR
25809/07 JAIR DA SILVA BRITTO BAR ME
16894/07 ELZA MARIA MANENTE DE ALMEIDA CAMARGO ME
27406/07 SANTIAGO & CAMARGO JOGOS ELETRONICOS LTDA ME
410/07 MOTEL DAS NAÇÕES LTDA EPP
42244/06 S. MARIA MODOLO ME
25992/05 PADARIA E CONFEITARIA FREITAS & TERRIN LTDA ME

43267/05 FRIALLELI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
43167/05 JORGE DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA ME
24160/00 COMERCIO DE JOIAS ESTRELA LTDA ME
48259/07 COMERCIO RAPINI DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP
512/08 JÓIA DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL LTDA ME
28070/08 PRAIAMAR IND. COM. & DISTRIBUIÇÃO LTDA
11302/06 ANIELLI LOUISE LUQUINI ME
30072/08 ASSOC. BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAVALO QUARTO DE MILHA
14126/07 PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP
25739/07 ALICE STANISLAU ME
25739/07 ALICE STANISLAU ME
6146/07 ARCO EXPRESS HOTEL LTDA
21883/08 ANGELA MARIA DE OLIVEIRA CARNEIRO
24334/05 OLIVEIRA & APARECIDA BAR LTDA ME
5602/07 FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA
17734/06 BERTOCHI & FERREIRA LTDA ME
29510/08 EMILIO AUGUSTO ROSA BRUMATI
12702/05 MARCOS AURELIO SILVESTRINI
31390/08 CLAUDIO BARRAVIEIRA
42647/07 KEIT APARECIDA DA SILVA
4133/08 LUIZ CARLOS ELOY
47509/07 BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA
48552/07 POSTO DE COMBUSTIVEIS TOP CASTELO LTDA
19429/08 TALES ALFINI DA SILVA BAURU ME
49823/07 STAR MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LIMITADA EPP
9498/08 LIEGES MARIA MARTINI ME
23585/08 MARCELO VENDRAME ME
17885/08 AUTO POSTO ABELHINHA LTDA
19322/08 ROBERTO QUINZAN ME
22196/08 ADOLETA COMERCIO DE DOCES LTDA ME
14241/07 KHALIL OBEID & CIA LTDA
31033/08 IRAI DE OLIVEIRA PORTUGAL COQUEIRO
19069/08 EDSON RICARDO GOLFETTO DA SILVA
25476/08 JOSE ROBERTO DE MAGALHÃS BASTOS
40733/06 LUZIA MATHEUS MARTINI
28955/08 JOSLAINE DISTASSI ME
24833/07 CELIA REGINA PIMENTEL ME
48358/07 MAURO GARGIONI PINTO BAURU ME
44976/07 MARCOS CESAR DA SILVA GARCIA MINIMERCADO ME
25924/07 JULIANA FERREIRA DA ROCHA ME
34755/08 ARGEU E OSWALDO TUSQUI LTDA
30612/08 ERCHINES DURAN MERINO ME
30429/08 DELAZIR APARECIDA VERONEZI FERREIRA ME
30431/08 DELAZIR APARECIDA VERONEZI FERREIRA ME
35802/08 SILVANA APARECIDA GONÇALVES ME
27446/07 EBARA INDUSTRIAS MECANICAS E COMERCIO LTDA
39117/07 POSTO JARDIM AMERICA DE BAURU LTDA
25808/07 APARECIDA DE FATIMA INACIO ALVES
39318/07 ALEXANDRE HIDEO SHIMIZU ME
24343/08 FLAVIA RODRIGUES DOS SANTOS
33787/08 FLAVIA RODRIGUES DOS SANTOS MINIMERCADO ME
33942/08 MULTI OVOS BAURU COMERCIO DE OVOS LTDA
15140/08 CENTRO DE REFERENCIA / SAE – SERV. DE MOLESTIAS INFECCIOSAS
24355/08 MARCOS CESAR DA SILVA GARCIA MINIMERCADO ME
42848/07 QSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
18423/08 ELISABETE GANDARA LEAL BAURU EPP
42853/07 QSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
42851/07 QSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
14084/06 EVANDRO MACHADO MACHADO ME
39090/07 PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA ZIGNANI ME
26616/08 PRAIAMAR IND. COM. & DISTRIBUIÇÃO LTDA
48961/07 URSULA SPITTLER
22444/08 MARCIA ELAINE DE LIMA OLIVEIRA
26096/08 JOSE ROBERTO DE CARVALHO
8041/08 L.C. MORAES BAURU ME
33338/08 JOSIANE TURATO DA SILVA PEREIRA ME

12854/08 APARECIDA SUELI RAMOS BARONI ME
 33339/08 L.G. SOUZA BAURU ME
 23108/04 SIXTEEN ALIMENTOS LTDA ME
 12034/08 RAQUEL MUCIO MALMONGE
 20686/08 ANA PAULA DE SOUZA
 13443/08 APARECIDA INACIA DA SILVEIRA
 21483/08 KLEBER MUCIO DOS SANTOS
 6968/08 CASPER BAURU COM. E VIDEO LOCADORA LTDA ME
 10369/08 OSMAR ANDREANI
 20118/08 ANDRE CAMPOS
 19629/08 ROBERTO DOMINGOS
 49831/07 FABIANA APARECIDA GENEROSO
 26201/08 IMAR CATANI
 26578/08 EROZILIA DE SOUZA BERTOLINI
 38236/05 RENOVIS AMADOR LEME DE SOUZA BAURU ME
 11720/05 CLOVATO FRANCHETTI FILHO ME
 29427/08 LUCIA SETSUKO ITOMAN ME
 16207/08 DIEGO LUIZ PEREIRA LANCHONETE ME
 19537/08 ROSANGELA ANTEVELI CHAM
 30540/08 OTICA MIRANTE DE BAURU LTDA ME
 40470/06 FATIMA REGINA ZITO GARCIA RAÇÕES ME
 3080/08 NAJLA TANIA MATTAR
 15196/08 BRASILEIRISSIMAS MODA E BELEZA LTDA
 3423/08 LILIANA CRISTINA JUNQUEIRA CALDERARI
 22410/08 MARYLENE PADILHA GRANNA
 10652/08 ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE BAURU
 4722/08 NEIVA ROSA MARIN LOPES BAURU EPP
 13155/08 FERNANDO OKINO BAURU ME
 14449/08 DROGARIA SANTA MARIA BAURU LTDA ME
 16918/08 KAMILA CABO GROSSO DE SOUZA ME
 26735/06 PADARIA E CONFEITARIA PALADAR DE BAURU LTDA ME
 22654/08 NELZAIR APARECIDO DA SILVA BAURU ME
 34650/08 SP MODAL TRANSPORTES LTDA
 10857/08 SODEXHO DO BRASIL COMERCIAL LTDA
 281/01 EDSON RODRIGUES DE SOUZA BAURU ME
 30433/08 CELSO DOS SANTOS ROCHA BAURU ME
 10128/07 CEREALISTA JORGE LUIZ LTDA ME
 15668/08 BEATRIZ MARIA DA SILVA CAVALHERI ME
 2363/08 NILSE APARECIDA PEREIRA LIMA ME
 23557/08 CLAUDIO RODRIGUES DE CAMPOS FILHO ME
 23567/08 ALAN BRESLAU ME
 18361/08 LUCIANO ALVES DE MATOS
 12658/08 ETUKO YOKOMIZO
 11223/05 EDNA APARECIDA LONGO FRANZOTE ME
 24619/07 PAULO DONIZETTI ROSSI ME
 24987/08 PAULO CESAR SOARES DE CARVALHO
 34928/07 ANTONIO RODRIGO APARECIDO LEVORATO ME
 11722/08 COMERCIAL DE PRODUTOS AGRÍCOLAS KINJO LTDA
 22410/07 EDUARDO LOPES NETO BAURU ME
 42318/07 ANTONIO APARECIDO HENRIQUE BAURU ME
 22537/08 LAZARO VIEIRA DA SILVA
 24816/05 ADRIANO APARECIDO MARCIANO BAURU ME
 43510/07 G.R. COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME
 21068/05 ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS BAURU ME
 43468/05 FABIO ROGERIO DE GODOY ME
 588/08 AVÓ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 21842/05 OSVALDEMAR GATTI BAURU ME
 34083/06 M.T.P. LONGO TUSCHI ME
 44395/07 ZENAIDE ISABEL DA SILVA ME
 22350/08 LUCILIA APARECIDA MASTRANGELO
 26577/08 LANCHONETE RESTAURANTE BOMBONIERE CORREA MELLO LTDA
 3134/08 AMFG AGROPECUARIA LTDA
 13837/06 VLACIR LEANDRO DA SILVA TOLEDO ME
 23559/08 LILIANA CRISTINA JUNQUEIRA CALDERARI
 15674/08 MARIA DE FATIMA MARQUES RIBEIRO BAURU ME
 16185/08 EUNICE MALLET DOS SANTOS
 23604/08 LEONARDO SIQUEIRA DE MENEZES ME
 16041/08 BARBIERI E CORREIA CESTAS BASICAS LTDA ME
 9531/08 MARIA DE LOURDES PESTI
 20453/08 ROSANGELA CRUZ FELIX
 20407/08 CARLOS HENRIQUE MERLI DE OLIVEIRA
 6631/08 JAMILE CORREA JOSE
 11355/08 DANILO CARLOS BONFIM
 34211/07 AUTO POSTO DUQUE 21 DE MOURA LTDA
 21865/07 AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME

ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
40470/06	FATIMA REGINA ZITO GARCIA RAÇÕES ME	2189 C-1
13155/08	FERNANDO OKINO BAURU ME	10768 C-1
14449/08	DROGARIA SANTA MARIA BAURU LTDA ME	11050 C-1
16918/08	KAMILA CABO GROSSO DE SOUZA ME	7454 C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
50679/07	CRECHE COMUNITARIA NATALINO LOPES GRECCO	05460 C-1

ERRATA:**ONDE SE LE:****ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
43951/07	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

LEIA-SE:**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
43951/07	DA ROÇA BAURU COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Emerson Silva Ribeiro

Secretário

NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPRESA **VIDEQUÍMICA INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA ME**, **NOTIFICADA** da decisão proferida no processo administrativo nº 33701/07, pasta 2-a que rescindiu unilateralmente a avença administrativa e aplicou a empresa a sanção consistente em **multa de 10% (dez por cento) decorrente do atraso injustificado** na entrega do produto Limpador instantâneo multiuso, embalagem mínima 500 ml, marca Belfort, calculada no importe de 2% (dois por cento) ao dia, até o total de 05 (cinco) dias, sobre o valor da contratação, o que perfaz a importância de R\$ 1.820,01 (um mil, oitocentos e vinte reais e um centavo) **acrescida** da aplicação de **multa de 10% sobre o valor total da contratação pela rescisão unilateral** de pleno direito, no valor de R\$ 5.735,66 (cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), **perfazendo a importância total de 7.555,67** (sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), bem como a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos, além da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo mesmo prazo.

Dessa decisão caberá recurso, no prazo previsto na legislação.

Bauru, 27 de agosto de 2008

DR. EMERSON SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPRESA ASSAD ALI SAMMOUR, NOTIFICADA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35326/07 APENSADO AO 35377/07, QUE APLICOU A EMPRESA A SANÇÃO PREVISTA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/07, CLÁUSULA DÉCIMA, CONSISTENTE EM MULTA DE MORA DE 10% (DEZ POR CENTO), SOBRE O VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO DA RESPECTIVA ATA DE REGISTRO PELO INADIMPLIMENTO PARCIAL NA EXECUÇÃO DO OBJETO, NO VALOR DE R\$ 7.038,00 (SETE MIL E TRINTA E OITO REAIS) QUE SERÁ COMPENSADO, SE POSSÍVEL, DOS VALORES DEVIDOS A EMPRESA.

DESSA DECISÃO CABERÁ RECURSO, NO PRAZO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO.

BAURU, .25 DE AGOSTO DE 2008

EMERSON SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Seção IV
Autarquias e Empresa Pública

DAE

Departamento de Água e Esgoto

José Mauro Cunha Carneiro
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
produção@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

Processo Administrativo nº 7.396/08 - DAE

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações, notificamos os interessados que o Departamento de Água e Esgoto de Bauru formalizará a contratação da empresa Ebara Indústrias Mecânicas e Comércio Ltda., para conserto do bombeador do conjunto motor bomba, modelo 1012-5, M10, 125 HP, 440 Volts, Poço Cruzeiro do Sul.

Valor : R\$ 15.172,99 (quinze mil cento e setenta e dois reais e noventa e nove centavos).
Base legal: Art. 25, Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA - DAE

Processo Administrativo nº 3.191/2.008-DAE

Tomada de Preços nº 001/2.008 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado, nova data de abertura de licitação, em virtude de alteração no Anexo I – Memorial Descritivo.

Data de entrega e abertura dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia **29/09/08** até às **08:30 horas** para entrega dos envelopes, dia **29/09/2008** às **09:00 horas** para abertura dos envelopes.

Objeto : Contratação de empresa especializada para construção de Reservatório Elevado Cilíndrico em concreto armado para armazenamento de água potável e de acordo com o projeto estrutural, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, bem como toda infra-estrutura necessária à execução dos serviços, conforme projetos, planilhas e demais condições especificadas no Anexo I do edital.

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, em Bauru/S.P, no horário das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 16:30 horas e fones : (14) 3235-6165 ou (14) 3235-6169. Os Convites e Editais do DAE estão disponíveis através de **download** gratuito no site www.daebauru.com.br.

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Processo nº: 5246/2008 – Pregão Eletrônico nº 087/2008-DAE

Contrato n.º 117/2008

Processo Administrativo: 5246/2008

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 087/08

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Licitare Suprimentos Ltda. ME.

Objeto: Aquisição de materiais para escritório.

Valor do Contrato: R\$ 6.998,99 (Seis mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos).

Nota de Empenho: 2202 de 01 de setembro de 2008.

Assinatura: 01/09/2008

Vigência do Contrato: 03 (três) meses, podendo ser prorrogado nos termos do previsto no art. 57 da Lei Federal n.º 8666/93.

Processo nº: 4679/2007 – Pregão Eletrônico nº 083/2007

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 133/2007

Processo Administrativo: 4679/2007

Pregão Eletrônico nº 083/2008

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Fernanda Piva Copi & Cia. Ltda. - EPP.

Objeto: A prorrogação do serviço de monitoramento remoto via GRPS (item 2 do objeto) estabelecido na cláusula primeira, item 1.4.1, do Contrato por mais 06 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 04/09/2008, sendo o seu término previsto para 04/03/2009, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

Assinatura: 02/09/2008.

Nota de Empenho estimativo nº 2219, de 02 de setembro de 2008.

Base Legal: artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8666/93.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

GILSON GIMENES CAMPOS

Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta Autárquica Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-Feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇOS

Administração - Rua: Joaquim da Silva Martha n.º 13-44 – Telefone 32237901-Fone/Fax 32271444

Benefícios - Praça das Cerejeiras n.º 1-28 – Telefone 32237000

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
- dirfinan@funprevbauru.com.br
- dirprev@funprevbauru.com.br
- juridico@funprevbauru.com.br
- diradm@funprevbauru.com.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br
- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Os assuntos relacionados a: APOSENTADORIA, PENSÃO, AUXILIO DOENÇA, PERÍCIA MÉDICA, ASSISTENCIA SOCIAL E OUTROS BENEFÍCIOS, devem ser tratados no Setor de Benefícios, sito à **Praça das Cerejeiras nº 1-28**, nos seguintes horários: 8:00 a 12:00 e 14:00 as 18:00.

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 145/2008

Aposenta voluntariamente, a partir de 11 de setembro de 2008, o Sr. Djalma Pereira dos Santos, portador do RG nº. 5.119.965-8 e CPF nº 155.449.858-98, servidor do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, cargo efetivo de Motorista I, padrão 8-E, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº. 1983/2008, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 6º incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 10 de setembro de 2008.

Portaria nº 146/2008

Aposenta voluntariamente, a partir de 11 de setembro de 2008, a Sra. Rita de Cássia Mendes Caldeira, portadora do RG nº. 7.893.920 e CPF nº 015.438.788-65, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, cargo efetivo de Professor de Ensino Infantil II, padrão 17-I, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº. 1455/2008, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 6º incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40 § 5º da Constituição Federal e art. 145 incisos I, II, III e IV c/c art. 92 § 5º da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 10 de setembro de 2008.

Portaria nº 147/2008

Aposenta voluntariamente, a partir de 11 de setembro de 2008, a Sra. Maria Cleusa Maciel Rodrigues, portadora do RG nº. 5.023.454 e CPF nº 145.960.118-18, servidora da Câmara Municipal de Bauru, cargo efetivo de Assistente Legislativo II, padrão 14-H, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº. 1844/2008, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40 § 1º inciso III alínea “b” da Constituição Federal c/c art. 92-B incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 10 de setembro de 2008.

Portaria nº 148/2008

Aposenta voluntariamente, a partir de 11 de setembro de 2008, o Sr. Geraldo Alves Ribeiro, portador do RG nº. 12.312.223 e CPF nº 558.520.178-68, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru, cargo efetivo de Ajudante Geral, padrão 3-F, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº. 1403/2008, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40 § 1º inciso III alínea “b” da Constituição Federal c/c art. 92-B incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 10 de setembro de 2008.

COMUNICADO

Comunicamos o falecimento da Sra. Mafra Neves Tiritan, portadora do RG nº.4.883.240, servidora aposentada da Prefeitura Municipal de Bauru, ocorrido em 30/07/2008.

Comunicamos o falecimento do Sr. Hailton Pastorelli, portadoa do RG nº.3.040.655, servidor aposentado da Prefeitura Municipal de Bauru, ocorrido em 01/09/2008.

Bauru, 10 de setembro de 2008.

DESCLASSIFICAÇÃO

Comunicamos a desclassificação do candidato Felipe Ricardo Dias, classificado em 2º lugar, conforme Processo Seletivo já realizado, visando a contratação de estagiário de nível superior (Direito), tendo em vista o não comparecimento do mesmo.

Bauru, 10 de setembro de 2008.

PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira
Presidente

Atos da Presidência

Errata: Diário Oficial – Nº 1565, de 09/09/2008

Referente a convocação de aprovado no Processo Seletivo para Estagiários – onde se lê: “RÁDIO E TV”; leia-se: “ADMINISTRAÇÃO”.

WILSON B. VOLPE – D. Recursos Humanos

Atos da Mesa Diretora

LEI Nº 5639

De 05 de setembro de 2008

Dá novas atribuições à Consultoria Jurídica da Câmara Municipal de Bauru.

PAULO CESAR MADUREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe os Parágrafos 6º e 7º do Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Além das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara, compete à Consultoria Jurídica:

- assessorar a Mesa da Câmara no transcorrer das sessões plenárias, quando requisitada;
- assessorar os vereadores no transcorrer das sessões plenárias, quando requisitada;
- assessorar os vereadores membros das comissões técnicas;
- assessorar os vereadores membros de comissões especiais de inquérito, quando requisitada;
- assessorar os vereadores membros de sindicâncias legislativas internas, quando requisitada;
- assessorar os vereadores designados membros de comissões de sindicâncias administrativas internas, quando requisitada;
- dar orientação técnica em todos e qualquer procedimento em tramitação na Câmara Municipal, quando solicitada;
- defender a Câmara Municipal mediante representação, por instrumento de mandato, nos assuntos jurídicos externos;
- defender a Câmara Municipal nos assuntos jurídicos internos da Administração

- Pública;
- j) emitir pareceres jurídicos no âmbito da Câmara, quando solicitada pela Mesa, Presidente ou Vereadores, com a anuência da Presidência;
- k) examinar previamente e aprovar as minutas de editais de licitação, bem como as de contratos, acordos, convênios ou ajustes, na forma do parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993;
- l) exercer as demais tarefas próprias da Consultoria Jurídica.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 05 de setembro de 2008.

PAULO CESAR MADUREIRA

Presidente

MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE

1ª Secretária

Projeto de iniciativa da

MESA DA CÂMARA

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

LEINº 5640

05 de setembro de 2008

Dá novas atribuições à Consultoria Administrativa-Financeira da Câmara Municipal de Bauru.

PAULO CESAR MADUREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe os Parágrafos 6º e 7º do Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte Lei:

- Art. 1º - Além das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara, compete à Consultoria Administrativa-Financeira:
- a) coordenar para a Comissão Interpartidária, a organização, realização e a publicidade das audiências públicas exigidas pela Lei Complementar nº 101/00, referentes ao relatório de gestão fiscal quadrimestral;
- b) coordenar para a Comissão Interpartidária, a organização, realização e a publicidade das audiências públicas exigidas pela Lei Complementar nº 101/00, referentes ao projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual;
- c) coordenar para a Comissão Interpartidária, a organização, realização e a publicidade das audiências públicas exigidas pela Lei Complementar nº 101/00, referentes ao projeto de Lei Orçamentário Anual;
- d) representar a Câmara Municipal, na função de controle perante o Tribunal de Contas do Estado, sempre que designado;
- e) informar no âmbito da Câmara Municipal, que a execução orçamentária referente às despesas com pessoal, ocorra ou não em compatibilidade com os índices previstos no Artigo 29-A, da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101/00;
- f) acompanhar junto ao Tribunal de Contas do Estado, a tramitação dos processos de prestações de contas da Câmara Municipal;
- g) acompanhar, respeitando-se o percentual previsto na Lei do Orçamento Anual, o cumprimento dos limites para a abertura de créditos adicionais da administração municipal;
- h) assessorar a Mesa da Câmara no transcorrer das sessões plenárias, quando requisitada;
- i) assessorar os vereadores no transcorrer das sessões plenárias, quando requisitada;
- j) assessorar os vereadores membros de comissões especiais de inquérito, quando requisitada;
- k) assessorar os vereadores membros de sindicâncias legislativas internas, quando requisitada;

- l) assessorar os vereadores designados membros de comissões de sindicâncias administrativas internas, quando requisitada;
- m) dar orientação técnica em todo e qualquer procedimento em tramitação na Câmara Municipal, quando solicitada;
- n) emitir pareceres em todo e qualquer procedimento em tramitação na Câmara Municipal, quando solicitada;
- o) manter arquivos de acompanhamento da administração municipal sobre sua gestão administrativa e financeira;
- p) manter atualizada a legislação referente às áreas administrativa e financeira;
- q) examinar previamente e aprovar as minutas de editais de concurso público, de acesso e documentos afins;
- r) elaborar as propostas de reforma administrativa no âmbito da Câmara e acompanhar a sua implantação;
- s) elaborar manuais e normas que facilitem os trabalhos administrativos na Câmara;
- t) exercer as demais atividades próprias da Consultoria Administrativa-Financeira.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 05 de setembro de 2008.

PAULO CESAR MADUREIRA

Presidente

MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE

1ª Secretária

Projeto de iniciativa da

MESA DA CÂMARA

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

LEINº 5641

De 05 de setembro de 2008

Dá novas atribuições à Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Bauru.

PAULO CESAR MADUREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe os Parágrafos 6º e 7º do Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte Lei:

- Art. 1º - Além das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara, compete à Assessoria de Imprensa:
- a) elaborar releases noticiosos para jornais, revistas e demais publicações de periódicos, incluindo demais mídias eletrônicas;
- b) realizar a intercomunicação entre as diretrizes da Mesa da Câmara Municipal e os veículos de comunicação e estabelecer a intermediação de solicitações de informações, respostas, divulgação de material interno, dúvidas ou interpretações sobre material jornalístico de diferentes formatos de mídia disponíveis, inclusive internet;
- c) responder por gravações internas com vereadores, através da TV legislativa, repassando os materiais para os demais veículos de comunicação, sempre que necessário;
- d) responder por gravações externas com vereadores, através da TV legislativa, repassando os materiais para os demais veículos de comunicação, sempre que necessário;
- e) dar suporte de comunicação e coordenar a postura dos vereadores nas gravações e divulgações executadas com as mídias internas e externas;
- f) responder pela elaboração e veiculação de produtos editoriais internos relativos aos materiais produzidos pelos vereadores;
- g) elaborar relatório anual das atividades parlamentares quando de posse dos relatórios parciais recebidos das unidades administrativas com distribuição para

interessados, sobretudo para os veículos de comunicação;

h) atualizar o site oficial da Câmara Municipal, respondendo pelo produto noticioso elaborado pelo setor de comunicação;

i) alimentar o site oficial da Câmara Municipal e atualizar seus dados, acompanhando a agenda parlamentar, votações, audiências, sessões e outros eventos oficiais;

j) intermediar a publicação de matérias jornalísticas no site da Câmara Municipal, bem como a distribuição à imprensa de material de fotojornalismo interno;

k) exercer as demais tarefas próprias de imprensa segundo o regulamento e manual de redação da TV Legislativa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 05 de setembro de 2008.

PAULO CESAR MADUREIRA

Presidente

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE

1ª Secretária

Projeto de iniciativa da

MESA DA CÂMARA

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

PROJETO DE LEI

Acrescenta Art. 2º-A na Lei nº 4820, de 25/04/02, permitindo aos taxistas locais, quando em serviço, estacionarem em espaços da Área Azul sem necessidade de colocarem o cartão correspondente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica criado na Lei nº 4820, de 25 de abril de 2002, o Art. 2º-A, com a seguinte redação:

“Art. 2º-A Os taxistas do Município, quando em serviço, podem estacionar em espaços existentes na Área Azul, sem necessidade de colocarem cartão correspondente para tal.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 08 de setembro de 2008.

BENEDITO DA SILVA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Quando em serviço, no momento em que estacionam em determinada vaga da Área Azul do Município, com o fito de acolher ou aguardar usuário que o tenha chamado, o taxista vem sendo autuado por não colocar o cartão demarcatório de tempo para esse fim.

Esse projeto visa a preservação de seu trabalho nestes casos, sem qualquer ônus decorrente do estacionamento efetuado por motivo de serviço.

Bauru, 08 de setembro de 2008.

BENEDITO DA SILVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de **JOSÉ RODRIGUES DO PRADO NETO** a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **JOSÉ RODRIGUES DO PRADO NETO** a via pública sem denominação oficial, localizada no loteamento denominado Residencial Jardim Marambá, que tendo início na Avenida Orlando Ranieri, termina na Rua Victor Curvello de Avila Santos.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 08 de setembro de 2008.

(a) TODOS OS VEREADORES

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

José Rodrigues do Prado Neto nasceu na cidade de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo, no dia 02 de maio de 1908, filho de José Rodrigues do Prado Filho e de Carmelinda Bastos do Prado.

José veio para Bauru em 1940, com sua esposa, a Senhora Maria Thereza Dotti do Prado, de cuja união nasceram os filhos: José, Therezinha e Francisco.

José sempre dedicou-se às causas sociais, independente da opção religiosa ou política das pessoas.

Entre os anos de 1940 e 1950, construiu e doou para a Sociedade Beneficente Cristã, na época presidida pelo Senhor Sebastião Paiva, alojamentos completos para abrigar doentes mentais na Fazenda Val de Palmas, penalizado pela situação dessas pessoas que perambulavam pelas ruas de Bauru, chegando a serem hostilizados e presos.

Entre as entidades que puderam contar com suas doações estão o Lar dos Desamparados, Vila Vicentina, Abrigo para Cegos, igrejas e outras instituições de Bauru.

Era Fazendeiro tradicional, e com suas atividades gerou muitas riquezas, empregos e impostos para nossa cidade.

Faleceu no dia 18 de maio de 1964, aos cinquenta e seis anos de idade.

Pela vida dedicada ao trabalho e às causas humanitárias, José Rodrigues do Prado Neto merece ter seu nome perpetuado em uma das vias públicas de nossa cidade.

Bauru, 08 de setembro de 2008.

(a) TODOS OS VEREADORES

**EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DE AUTORIA DO EXECUTIVO
QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2008**

Proc. nº Assunto

232 Veto Total ao Autógrafo nº 5743 (Transforma em Corredor Comercial e de Serviços diversos quarteirões da Rua Dr. Fuas de Mattos Sabino, no Jardim América).

PREFEITO MUNICIPAL

233 Veto Total ao Autógrafo nº 5744 (Transforma em Corredor Comercial e de Serviços a Rua Rubens Bovoloni, no Bairro Tangarás).

PREFEITO MUNICIPAL

234 Veto Total ao Autógrafo nº 5745 (Transforma em Corredor Comercial e de Serviços quarteirões 3 a 6 da Rua Alto Juruá, no Jd. Bela Vista; a Rua Alto Acre, Jd. Bela Vista e Vila Lemos e o quarteirão 6 da Rua Castro Alves, na Vila Souto).

PREFEITO MUNICIPAL

235 Projeto de Lei nº 80/08, que revoga a Lei nº 5478, de 21 de setembro de 2007. (Inclui área no Perímetro Urbano do Município - Fazenda Boa Sorte).

PREFEITO MUNICIPAL

**EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS
SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA
08 DE SETEMBRO DE 2008.**

ANTONIO CARLOS GARMS

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma rotatória no encontro da Rua José Dias com a Avenida Castelo Branco, Residencial Parque Granja Cecília A.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galerias pluviais, guias, sarjetas e posterior asfaltamento nas seguintes ruas do Jardim Andorfato: quadra 01 da Antônio Carlos Bispo Souza e quadra 01 da Henrique Cloviso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na quadra 12 da Rua Afonso Pena, cruzamento com a Rua Alto Juruá, Jardim Bela Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua Henrique Marchione, Jardim Rosa Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galerias pluviais, guias, sarjetas e posterior asfaltamento nas seguintes ruas do Jardim Andorfato: quadra 01 da Jorge Madi, quadras 01 e 02 da Miguel Antônio de Luca, quadras 01 e 02 da Aldo Aparecido Marcelino, quadras 01 e 02 da Major Antenor Francisco Nascimento e quadras 01 e 02 da Pedro Aires de Oliveira.

ARILDO DE LIMA JUNIOR

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na Rua Cyrênio Ferraz de Aguiar, confluência com a Rua Sérgio Malheiros, Jardim Olímpico.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de calçada entre as quadras 40 e 48 da Avenida Nações Unidas, nos trechos que ainda não possuem, lado direito, no sentido centro-bairro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento nas quadras 05 e 06 da Alameda Urano, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 03 e 04 da Rua Waldemir Rúbio, Jardim Santa Cecília.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a melhoria da iluminação da Praça Olímpio Afonso Pereira, no Jardim Ferraz.

BENEDITO DA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 08 e 09 da Rua João Lopes Toledo, Jardim Vânia Maria.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 11 da Rua Carlos Del Plete, Parque Jardim Europa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a troca das lâmpadas existentes por outras a vapor de sódio na quadra 07 da Rua Nicanor Rodrigues, Jardim Eldorado II, especialmente em frente ao imóvel de número 07-17.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação no Município do “Programa Brasil Sorridente” desenvolvido pelo Governo Federal com o objetivo de ampliar o atendimento e melhorar as condições de saúde bucal da população brasileira.

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento da senhora ANGÉLICA FERES AGOSTINHO.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, que determine à EMDURB que encaminhe a esta Casa cópia na íntegra dos processos de licitação que contrataram empresas para instalação e operação dos radares existentes no município, bem como cópia dos contratos firmados.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, que determine à EMDURB o envio de cópia do Convênio firmado com o DENATRAN para serviços de fiscalização e autuação no trânsito.

FUTARO SATO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento nas seguintes vias da Vila Jardim Celina: quadras 1 a 7 da Rua Maria Honória D’Ávila Engler; quadras 2 a 7 da Rua Waldemar Gregório de Moraes; e quadras 1 a 7 da Rua Clóvis da Silva Gomes.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua Major Fraga e nas quadras 02 e 03 da Rua José Salmem, no Jardim Estoril.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal as devidas providências para obtenção de recursos do Estado ou da União para a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento na Avenida José Vicente Aiello, desde o Cemitério do Ipê até a rotatória existente no cruzamento com a Rodovia Bauru-Ipaussu.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB as devidas providências para

obtenção de recursos do Estado ou da União para a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento na Avenida José Vicente Aiello, desde o Cemitério do Ipê até a rotatória existente no cruzamento com a Rodovia Bauru-Ipaussu.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal as devidas providências para obtenção de recursos do Estado ou da União para canalização do Córrego Água do Sobrado com a construção de avenida em ambos os lados, compreendendo os limites da Praça Primaz Chujiro Otake até a Rua Mara Lúcia Vieira, Vila Pelegrina.

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galerias de águas pluviais e posterior asfaltamento no quarteirão 01 da Rua Iacanga, no Jardim América.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza em toda a extensão da Avenida Central, Núcleo Habitacional Vanuire, especialmente no quarteirão 11. Requer à Mesa o envio de ofício à Ilma.Sra.Diretora Presidente da ANAC, ao Ilmo.Sr.Superintendente do DAESP e ao Exmo.Sr.Comandante da Aeronáutica, solicitando-lhes que sejam realizados estudos técnicos visando confirmar a desnecessidade da manutenção em operação do antigo aeroporto de Bauru, desta forma determinando seu descredenciamento.

Solicita ao Exmo.Sr. Deputado Federal, Paulo Tóffano, que envie esforços no sentido de fazer constar uma verba na previsão orçamentária do ano de 2009 do Governo Federal para o Projeto Aquatividade da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Bauru e Região, que visa à construção de uma piscina para realização de hidroginástica e hidroterapia dos associados.Solicita ao Exmo.Sr. Deputado Estadual, Doutor Pedro Tobias, que envie esforços no sentido de fazer constar uma verba na previsão orçamentária do ano de 2009 do Governo Estadual para o Projeto Aquatividade da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Bauru e Região, que visa à construção de uma piscina para realização de hidroginástica e hidroterapia dos associados.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Padre Plínio, Vila Monlevade.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o corte da árvore localizada na quadra 04 da Avenida das Laranjeiras, Núcleo Residencial Presidente Geisel, que se encontra tomada por cupins.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura das faixas de pedestres existentes na Rua Galvão de Castro, Vila Coralina, uma na esquina com a Avenida Amapá e outra na esquina com a Avenida Rodrigues Alves.

JOSÉ CLEMENTE REZENDE

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 02 e 03 da Rua José dos Santos Godoy, Núcleo Residencial Presidente Geisel, especialmente em frente ao imóvel de nº 2-49.

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento da senhora MARIA GARCIA DE ASSIS.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a criação de uma linha de ônibus ligando o Parque Santa Edwiges ao Hospital Estadual e ao Zoológico Municipal.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 08 da Rua Sargento José Mendes Leal, Vila Nova Esperança. Solicita ao Senhor Comandante do 4º BPM/I o fornecimento de relatório a esta Casa de Leis contendo estatísticas dos acidentes de trânsito que ocorreram no período de 2003 à 2008, envolvendo veículos e motos na quadra 03 da Alameda Heliotropos, bairro Madureira, em frente a escola Colégio Criativo.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 07 da Rua Consolação, Vila São João da Boa Vista.

Solicita ao senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta na confluência da Rua Silva Jardim com a Rua Afonso Simonetti, Vila Lemos.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 03 e 04 da Alameda Licurgo, Parque Santa Edwiges

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento na quadra 03 da Rua Guilherme Garmes, Jardim Marise.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a melhoria na iluminação pública da quadra 02 da Rua Teodoro Álvares, Parque Júlio Nóbrega.

MARCELO BORGES DE PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras de 01 a 05 da Alameda Ptolomeu, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a pavimentação asfáltica na Rua Júlio Simões, Vila Garcia; e na Rua Forte Grassi, Jardim TV.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a pavimentação asfáltica na Rua João Marques Lontra e na Rua México, ambas no Jardim Solange.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos para a implantação de feira livre na quadra 01 da Rua Romano Luiz Barbugiani, Vila Industrial/Jardim Marilu.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de um poste com o respectivo bico-de-luz e lâmpada na quadra 05 da Rua Adolpho Serson, Chácaras Cornélias.

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para que providencie a retirada do entulho e realize reparos na calçada do imóvel localizado na quadra 03 da Rua Manoel Victorino Rello de Araújo, Núcleo Residencial Beija-Flor .

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão das seguintes Ruas do bairro Higienópolis: Constituição, Rodrigo Romero e Raposo Tavares.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Luiz Silvestre Netto, no Jardim Silvestri.

PAULO CESAR MADUREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01, 02 e 03 da Rua Santa Maria, Vila Industrial.

Requer à Mesa Voto de APLAUSO à bauruense GIGLIOLA MEDEIROS DE GODÓI, extensivo a seus familiares, por ter sido a única brasileira selecionada para realizar um estágio na Universidade de La Sabana, em

Bogotá, na Colômbia.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a mudança para a Rua Reginaldo Ângelo Rosão do ponto de ônibus que atende os moradores Pousada da Esperança II.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um obstáculo de solo na quadra 01 da Alameda Ponta Porã, Vila Dutra.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um obstáculo de solo no cruzamento da Rua Francisco Alves com a Rua Boa Esperança, Vila Seabra.

PAULO EDUARDO MARTINS NETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação da camada asfáltica na quadra 05 da Rua México, Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua José dos Santos Godoy, Núcleo Residencial Presidente Geisel, especialmente na quadra 02.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaletas na Rua Ângelo Cerigato, uma na esquina com a Rua Júlio Fernandes e outra na esquina com a Rua Wenceslau Braz, na Vila Pacífico.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta na Rua Romeu Crivelli, cruzamento com a Rua Dr. Sílvio Luiz da Costa, Vila Santa Terezinha.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a troca das lâmpadas existentes por lâmpadas a vapor de sódio na quadra 05 da Rua Sabadino Scriptori, Vila Falcão.

PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários para que providenciem a construção de calçadas em frente aos imóveis existentes nas quadras 01 a 03 da Rua das Festas, Vila Aviação.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Alameda Babilônia, Parque Santa Edwiges, especialmente na quadra 09.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários para que providenciem a limpeza dos terrenos existentes nas seguintes vias da Vila Aviação: quadras 01 a 03 da Rua das Festas, e em toda a extensão da Rua Gabriel Cara Ruiz.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na Estrada da Servidão (referência sub-estação da CPFL), que dá acesso à Chácara “Almas”, pela quadra 37 da Avenida Castelo Branco.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários para que providenciem a construção de calçadas em frente aos imóveis existentes em toda a extensão da Rua Gabriel Cara Ruiz,

Vila Aviação.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

Requer à Mesa Voto de APLAUSO à direção do Zoológico Municipal de Bauru, extensivo a todos os funcionários da instituição, pela comemoração dos seus 28 anos de funcionamento, no dia 24 de agosto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a criação do Mercado Municipal de Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a criação de um Camping Municipal.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a criação do Conselho Municipal de Política de Administração e Remuneração de Pessoal.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a criação da Universidade do Trabalhador, visando ampliar os programas de qualificação de mão-de-obra e geração de emprego e renda.

SALVADOR ADELINO AFONSO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta na confluência da Rua João Batini com a Rua Belmiro Pereira, Jardim Godoy.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras da Rua João Batini, Jardim Godoy, que ainda não contam com o benefício.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na Rua Belmiro Pereira, confluência com a Rua Carlos Galliters, Parque São Geraldo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de serviços de capinação e limpeza em diversas áreas públicas existentes no bairro Jardim Flórida.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas seguintes ruas do bairro Jardim Godoy: quadras 04 a 10 da José Francisco Augusto; quadra 01 da Maria José Losnak; quadra 04 da Joaquim Felipe de Mello; quadra 01 da Luís Fernando de Barros Aranha; quadra 04 da João Batini; quadras 01, 02 e 03 da Francisco Medina Rúbio; quadras 01, 04 e 05 da Virgílio Ramaciotti; quadra 28 da Padre Anchieta; quadras 01 a 05 da Sebastião Aleixo; quadras 01 a 06 da Syllas Ferraz Sampaio; quadras 06 a 09 da Alameda dos Goivos; quadra 05 da Alameda Nossa Senhora do Rosário; quadras 03 a 06 da Alameda Manoel Figueiredo; e em demais ruas que se faça necessário.

TODOS OS VEREADORES

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento do senhor GERALDO VIEIRA DOS SANTOS SOBRINHO.

1ª ETAPA DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA NA ZONA URBANA SERÁ NESTE DOMINGO

Será realizada neste domingo, 14 de setembro, a 1ª etapa da Campanha de Vacinação Anti-Rábica Animal, na zona urbana de Bauru. A campanha foi dividida em três etapas: dias 14/09, 21/9 e 28/09, sempre aos domingos, das 9h às 17h.

No dia 14 serão disponibilizados 38 postos de vacinação em 30 bairros diferentes da cidade. A coordenação da Campanha é da Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Saúde Coletiva.

A vacinação teve início pela zona rural, no dia 18 de agosto, e foi concluída nesta terça-feira, 09 de setembro. Neste ano foram imunizados 2.234 animais, sendo 1.921 cães e 313 gatos. Em 2007, a campanha na zona rural vacinou 2.498 animais, dos quais 2.070 cães e 428 gatos.

A meta de vacinação estipulada pela Secretaria de Estado da Saúde é de 80% do total estimado de animais do município. A população animal em Bauru está estimada em 51.465 cães e 10.078 gatos, de acordo com a estimativa da Secretaria de Estado da Saúde e Instituto Pasteur.

Devem ser vacinados os cães e gatos com mais de três meses, além de fêmeas gestantes ou que estejam amamentando.

A raiva é uma doença que acomete animais e humanos. É transmitida ao homem somente através de animais, na maioria das vezes por cães e gatos. É causada por um vírus mortal para os dois casos.

A Secretaria Municipal de Saúde informa que em Bauru nunca houve registro de raiva humana ou animal.

A seguir, a programação e a localização dos postos para as três etapas da Campanha na Zona Urbana

1ª ETAPA - VACINAÇÃO URBANA: 14/09/2008 (DOMINGO) das 9h às 17h 38 postos

NOVA BAURU	EMEF PROFESSOR JOSÉ ROMÃO	RUA PEDRO DE CASTRO PEREIRA, 8-20
POUSADA II	EMEI VALÉRIA DE OLIVEIRA ASENJO	RUA JOAQUIM GONÇALVES SORIANO, 6-25
VILA SÃO PAULO	E.E. DOUTOR CARLOS CHAGAS	RUA BENEDITO RAIMUNDO DE MATOS, 3-80
ÍNDIA VANUIRE	EMEI MARIA ELISABETH CAMILO DE PÁDUA	RUA MARIO COLONESI, 1-35
GASPARINI	E.E. EDSON BASTOS GASPARINI	RUA DOS FERROVIÁRIOS, 6-50
GASPARINI	EMEI PROFESSOR RUBERT RADEMARKERS	RUA DOS ENFERMEIROS, q.01
JARDIM TV	EMEF NACILDA DE CAMPOS	RUA JOAQUIM MARCIANO, 5-39
COLINA VERDE	CENTRO COMUNITÁRIO COLINA VERDE	RUA JOSÉ MACIEL RIBEIRO, 3-12
PAGANI	RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA	RUA MANOEL MENDES CAETANO, 9-30
NOBUJI NAGASAWA	E.E. ANTONIO JORGE DE LIMA	RUA ORLANDO QUEROBIM, 2-00
MARY DOTA	E.E. ADA CARIANI AVALONE	AVENIDA MARCOS DE PAULA RAFAEL, QD. 20
MARY DOTA	REGIONAL ADM. MARY DOTA	RUA IZZAT MUHAMMAD SAADEH, QD. 01
MARY DOTA	EMEI MAGDALENA PEREIRA DA SILVA MARTHA	RUA MARIA ELISA DE OLIVEIRA, 1-100
MARY DOTA	EMEI MÁRCIA DE ALMEIDA BIGHETTI	RUA DOUTOR ADAUTO DE CARVALHO, 1-180
CHAPADÃO	EMEI ALZIRA CARDOSO	RUA OROZIMBO FIGUEIREDO, QD 04
BAURU I	E.E. SUELI APARECIDA SÉ ROSA	RUA ROBÉLIO BONORA, 2-35
SANTA LUZIA	CENTRO EDUCACIONAL SESI	RUA ASSUMPTÃO, 5-11
ELDORADO	CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM ELDORADO	RUA CORONEL ANTONIO D'ÁVILA REBOUÇAS, QD. 01
SÃO GERALDO	REGIONAL ADM. SÃO GERALDO	RUA CARLOS GALINTERIS, QD. 02
VISTA ALEGRE	EMEI. EDNA KAMLA FAINA	ALAMEDA DOS HELIOTRÓPOS, 7-35
VISTA ALEGRE	E.E. JOAQUIM RODRIGUES MADUREIRA	PRAÇA DAS ORQUÍDEAS, 1-06
GODOY	EMEI JAYME BICHUSKY	RUA JOAQUIM FELIPE DE MELLO, 2-33
VILA SEABRA	E.E. PROFESSOR FRANCISCO ANTUNES	PRAÇA MARECHAL RONDON, S/N
BELA VISTA	E.E. PROFESSOR MORAES PACHECO	RUA PRIMEIRO DE MAIO, 16-10
BELA VISTA	PRAÇA EXPEDICIONÁRIOS	RUA PADRE ANCHIETA, QD. 09
VILA QUAGGIO	E.E. PROFESSOR JOSÉ APARECIDO GUEDES DE AZEVEDO	RUA OLAVO BILAC, 12-40
GERSON FRANÇA	EMEI CARLOS CORREIA VIANNA	RUA MARIETA FRANÇA, 8-76
VILA LEMOS	REGIONAL ADM. JARDIM BELA VISTA	RUA SANTOS DUMONT, QD. 14
PETRÓPOLIS	CENTRO EDUCACIONAL DE JOVENS E ADULTOS	RUA ZÉPHILO GRIZONE, 7-43
VÂNIA MARIA	EMEI CARLOS GOMES PEIXOTO DE MELLO	RUA CARMO BARTALOTTI, 3-30
9 DE JULHO	CENTRO COMUNITÁRIO 9 DE JULHO	RUA - NELSON TOSONI DECARLIS, Q 1
SANTA EDWIRGES	EMEI PROFESSOR ARLINDO BOEMER GUEDES DE AZEVEDO	ALAMEDA CÁRTAGO, QD. 06
ROSA BRANCA	EMEI MARIA CONCEIÇÃO GELONESE	RUA MÁRCIA ANDALÓ MENDES DE CARVALHO, 1-71
JARAGUÁ	E.E. PROFESSOR AYRTON BUSH	RUA PROFESSOR AYRTON BUSH, 14-41
FORTUNATO ROCHA LIMA	EMEF GERALDO ARONE	RUA JOÃO PRUDENTE SOBRINHO, 9-5
NOVA ESPERANÇA	E.E. SALVADOR FILARDI	RUA IRENE PREGNOLATTO PINTO NOGUEIRA, 1-51
NOVA ESPERANÇA	EMEI VERA LÚCIA CURY SAVI	RUA SARGENTO MANOEL FARIA INOJOSA, 3-59
NOVA ESPERANÇA	CAIC	RUA SARGENTO JOSÉ DOS SANTOS, 13-04

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência da Servidores Públicos Municipais - Efeitos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br